ANNO LXXI Sexta-feira 31 de Maio de 1895 NUMERO 123

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Maio, ás 9 horas da noite entregue as 10 e 30 minutos.

O conselheiro Thomaz Ribeiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Fidelissima, apresentará amanhã as suas credenciaes ao governo brazileiro, junto ao qual foi acreditado pelo governo portuguez.

O governo providenciou em ordem a evitar a superveniencia de algumas expanções menos convenientes que possam emergir da inconsideração,

Ao que consta e manifestou-o o «Jornal do Commercio», não será demorada a estada de S. Exc, entre nós, pois, externa que viera para dar e receber parabens pelo reatamento das relações entre Portugal e Brazil.

Rio de Janeiro, 30 de Maio, á 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação as 4 horas e 30 minutos da tarde e entregue as 4 horas e 50 minutos).

Regressou a Inglaterra o cruzador «Sirius».

Já chegou o «Retribution», que vem vendel-o na estação.

Lisboa, 30 de Maio.

Arrebentou uma caldeira do serviço de dragagem deste porto, fazendo 16 victimas em pessoas, que morreram e occasionando grandes prejuizos em terra.

Paris, 30 de Maio.

Os governos desta Republica e do imperio da Russia não reconhecem a republica Formosa.

Consta que os mesmos governos vão dirigir uma nota a Inglaterra, instando pela evacuação do Egypto.

No primeiro anniversario da morte do Sr. Carnot haverá em França, luto nacional por 5 dias, celebrando-se exequias solemnes em Notre Dame.

No naufragio do vapor D. Pedro registraram-se 103 mortes e 38 salvos.

Washington, 30 de Maio.

Indigita-se como successor provavel do finado Sr. Gresham, da pasta dos estrangeiros, o Sr. Bayard.

Ha noticias de haver sossobrado na costa do Mexico em viagem da California para o Panamá o vapor Colima da Pacific Mail Steam Ship.

Desse naufragio resultaram 190 mortes.

Rio de Janeiro, 30 de Maio, as 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 45 minutos).

A camara elegeu hoje o Sr. Costa Azevedo seu 2º vice presidente.

— O deputado Leonel Filho e outros apresentaram um projecto autorisando o governo a despender 50 contos de reis em um monumento a Saldanha Marinho.

— No correr da ordem do dia, o deputado Augusto de Freitas combateu a eleição de Alagoas, sobre fundamento de que fora a mesma ordenada por poder illegitimo.

— O conselheiro Thomaz Ribeiro apresentou hoje as credenciaes.

A audiencia foi solemnissima, estando a ella presentes todos os ministros.

Pronunciaram-se varios discursos de amistosa fraternidade, e em todas foi brilhantemente relevado o reatamento das relações diplomáticas entre o Brazil e Portugal.

Em frente ao palacio de Itamaraty apinhava-se grande multidão em cuja physionomia transparecia a satisfação que lhe hia n'alma, e ella o revelava alli com a sua presença sympathica e effusiva dos sentimentos de amizades dos dous povos irmãos.

A ordem foi completa e na altura do povo brazileiro.

— A taxa cambial fechou em 9 3/16.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 9 de Março de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o Promotor Publico do municipio de Salgueiro bacharel João de Oliveira Leite para o de Bôa-Vista e nomear para substituil-o o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 45 dias.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios :

— Ao Dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury.—Peço que vos digneis de despensar de servir na actual sessão do Jury, para a qual acaba de ser sorteado juiz de facto o agente da policia maritima Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, cujos serviços são necessarios, visto como não tem esse funccionario substituto á quem possa passar o exercicio.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Manoel Pereira da Silva e Sá, de quem tratei em officio de 17 de Janeiro ultimo, assumio o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio de Villa-Bella a 24 de Dezembro do anno proximo findo, e não em 1º daquelle mez conforme a informação prestada pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data justifiquei as faltas dadas pelo bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo de 5 á 20 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de serem pagas ao representante da empreza do «Diario de Pernambuco», independentemente da exhibição do attestado e pela fórma estipulada na clausula 8ª do contracto celebrado com esta Secretaria, as importancias mensaes a que tem direito em virtude do mesmo contracto.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio n. 87 de 26 de Fevereiro findo, que a subdelegacia de Pedra Branca é no municipio da Victoria, pelo que nenhuma rectificação ha a fazer-se no titulo, que devolvo, do subdelegado nomeado em 12 daquelle mez.

— Ao commandante do 1º batalhão de infantaria estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Benedicto Sebastião de Mello, de quem tratastes em officio n. 43, de 31 de Janeiro ultimo.

Com referencia, porém, á praça Manoel Amancio do Rego, cumpre aguardar-se resolução sobre seu pedido de reforma; e quanto a de nome Manoel Francisco do Nascimento, convém que informeis em que data encaminhastes o requerimento em o qual fez ella identico pedido.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Manoel Corrêa de Queiroz, de quem tratastes em officio n. 30 de hontem datado.

— Ao Dr. Procurador da Empreza Telephonica Bourgard.—Peço vos que providencieis no sentido de ser convenientemente concertado o apparelho telephonico existente no Gabinete do Dr. Secretario da Justiça, que, por estar funccionando mal, não satisfaz o fim para que foi alli collocado.

— Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal de Correntes.—Com a inclusa copia do parecer emittido em 29 de Janeiro ultimo pelo Dr. Procurador Geral do Estado, respondo a consulta constante de vosso officio de 7 daquelle mez relativa ao exercicio simultaneo dos cargos de juiz districtal e supplente do Concelho Municipal.

Expediente do Director da 1ª Directoria do dia 9 de Março de 1895

Officios :

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Salgueiro.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que nesta data removeu o promotor publico do municipio sob vossa jurisdicção bacharel João de Oliveira Leite para igual cargo no de Bôa Vista e nomeou para substituil-o o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles marcando o prazo de 45 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Boa-Vista.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos que nesta data, removeu o promotor publico do municipio de Salgueiro bacharel João de Oliveira Leite para igual cargo no de vossa jurisdicção marcando-lhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Aos juizes de direito dos municipios.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda recommendar-vos que respondaes, com urgencia, á circular que vos foi dirigida por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, em 8 de Novembro do anno proximo findo.

Expediente do director da 3ª directoria do dia 9 de Março de 1895

Acto :

O director da 3.ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe confere o art. 7.º § 1.º do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, resolve attribuir os membros do Conselho Litterario pelas respectivas secções da seguinte fórma :

1.ª secção
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Dr. Luiz da Costa Ferreira P. Carreiro.
Professor Francisco C. da Silva Fragoso.

2.ª secção
Director da Escola Normal.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Bianor de Medeiros.

3.ª secção
Regedor do Gymnasio.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Professor Isidoro Marinho Cesar.

4.ª secção
Dr. Antonio Justino de Souza.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
Professor Francisco C. da Silva Fragoso.

Officios :

Ao Regedor do Gymnasio Pernambucano.—Informae-me com a maxima brevidade, se o Sr. Arthur Fiock Pinto, foi estudante matriculado nas aulas de Arithmetica Geometria e Trigonometria desse Gymnasio.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 11 de Março de 1895

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel José Correia de Araujo Furtado promotor publico do municipio do Cabo e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convierem cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins resolve exoneral-o do cargo de promotor publico do municipio de Pedra.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios :

Ao Secretario da Fazenda.—Solicito vos informações a respeito do pagamento das contas juntas na importancia de 188$910 provenientes de passagens concedidas por conta do Estado na Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que nesta data autorisei ao Sr. commandante do esquadrão de cavallaria a fazer acquisição de duas mangueiras com as competentes torneiras para irrigação das baias e lavagem de cavallos d'aquelle esquadrão.

— Ao mesmo.—Incluso remetto-vos o officio do director da bibliotheca, em que reclama o fornecimento de 4 estantes para acondicionamento de livros e jornaes afim de vos dignardes de informar-me sobre si tal fornecimento póde ser feito.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 1 do corrente em que vos solicitei pagamento de ajuda de custo a que tem direito o Dr. José Carlos de Mendonça Vasconcellos, por ter sido nomeado juiz do Superior Tribunal de Justiça, declaro-vos de accordo com o parecer emittido pelo procurador fiscal, annexo ao vosso officio de 23 de Fevereiro ultimo que o alludido pagamento deve ser calculado no maximo da tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, correndo a despeza pela verba do § 15 art. 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao Questor Policial.—Recommendo-vos que ouvindo o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, me informeis, com urgencia sobre assumpto da representação constante do incluso officio de hontem datado do consul da França.

— Ao mesmo.—Enviando-vos a inclusa circular que em 23 de Março do anno proximo findo o Exm. Sr. Dr. governador do Estado expedio aos juizes de direito, recommendo que satisfaçais a exigencia, n'ella contida, com relação aos individuos recolhidos á Casa de Detenção em cumprimento da sentença imposta pelo Jury do municipio d'essa capital.

— Ao Gerente da Companhia de Beberibe.—Providenciai para que por conta do Estado seja collocado do edificio do Gymnasio Pernambucano com toda urgencia um novo hydrometro que o sirva d'agua sufficiente em todas as suas dependencias, visto como o que ora existe abastece d'agua apenas ao quartel de cavallaria.

— Ao coronel-commandante-interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.—Providenciai para que seja excluido do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o cabo Joaquim Cezar de Andrade, (da 4ª companhia).

— Ao mesmo.—Informai com urgencia sobre o assumpto dos telegrammas aqui juntos em original do juiz de direito interino do municipio de Salgueiro.

— Ao coronel-commandante do 3.º batalhão de infanteria estadual.—Mandei buscar em Quipapá por quatro praças do batalhão sob vosso commando o criminoso Antonio Baptista, cumprindo que requisiteis as necessarias posses da Questura Policial.—Officiou-se ao Dr. Questor de Policia interino.

— Ao tenente-coronel-commandante do corpo de cavallaria estadual.—Declaro-vos em solução ao vosso officio n. 6 de 5 do corrente, que podeis fazer acquisição de duas mangueiras com as competentes torneiras para a irrigação das baias e lavagens dos animaes pertencentes a esse corpo.

Expediente do Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça

Ao Questor Policial.—O Sr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os devidos fins que nesta data approvou a proposta constante do vosso officio n. 103 de 11 do corrente.—Ao Questor Policial.

— O Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes que approvou hoje a proposta constante do vosso officio n. 103 de 9 do corrente.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que providenciou no sentido de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de hoje datado que assim fica respondido.

— Aos juizes de direito dos municipios.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda recommendar-vos que respondais, com urgencia a circular que vos foi dirigida por S. Exc. o Dr. governador do Estado em 23 de Março do anno proximo findo.

Expediente do Director da 2.ª Directoria da Secretaria de Justiça

Ao chefe da commissão central de estatistica.—De ordem do Dr. Secretario communico vos que pela Secretaria da Industria foram expedidas as precisas ordens no sentido de se proceder aos reparos e modificações de que necessita a sala do edificio do Gymnasio Pernambucano onde funcciona a commissão a vosso cargo.

Expediente do Dr. Governador do Estado de 12 de Março de 1895

Decretos :

O Governador do Estado, tendo em vista o que expoz o chefe da commissão central de Estatistica em officio de hoje datado resolve espaçar até 15 de Abril proximo vindouro o prazo de que trata o final do art. 3.º das Instrucções que baixaram com o Decreto de 7 de Fevereiro ultimo, para recolhimento dos boletins relativos ao recenceamento da população do municipio d'esta capital.—Communicou se ao chefe da commissão central de Estatistica.

O Governador do Estado, tendo em vista o que representou o Dr. juiz de direito do civel em officio de 2 do corrente e de conformidade com o disposto no art. 253 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1855, resolve nomear o cidadão José Carlos de Sá para exercer o officio de tabellião de notas do municipio d'esta capital, durante o impedimento do serventuario effectivo coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão deputado eleito ao Congresso do Estado.

— O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça Interior e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou-se ao juiz de direito do civel.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Officios :

Ao Inspector da Alfandega.—Para os fins convenientes transmitto vos o incluso termo de exame procedido a 3 de Janeiro do corrente anno nos generos conduzidos a bordo do vapor «S. Francisco» para o fornecimento do presidio de «Fernando de Noronha».

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—De ordem da S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos, as inclusas copias das actas da eleição procedida a 10 de Janeiro ultimo nas secções dos municipios a que vos referis no officio n. 8 de hontem datado que assim fica respondido.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os fins convenientes, que, em 12 de Janeiro ultimo assumio o cargo de juiz de direito interino do municipio de Leopoldina, na qualidade de juiz do 1.º districto o cidadão Pompêo Canturelli, eleito na mesma data pelo conselho municipal, em substituição de Manoel de Jesus Dias Parente, que resignara o respectivo cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que tendo o bacharel Francisco Pedro de Araujo Filho, promotor publico interino do municipio de Goyanna solicitado sua exoneração, foi, pelo respectivo juiz de direito, nomeado á 6 do corrente para substituil-o o cidadão Francisco da Fonseca Figueiredo, conforme participou-me, aquelle magistrado em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 63 de 9 do corrente, que já foram dadas as providencias no sentido de ser dado baixa do serviço de cabo do 2.º batalhão de infanteria Estadual Joaquim Cesar de Andrade visto ter sido nomeado para o lugar de servente da Recebedoria do Estado.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que o tenente do 1.º batalhão de infanteria Estadual, José Joaquim Alves pede pagamento da importancia do fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Victoria correspondente ao tempo decorrido de 4 de Janeiro a 20 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis á respeito do requerimento junto em que o alferes do extincto Corpo Policial promovido ao posto de tenente do 1.º batalhão de infanteria Estadual por portaria de 7 de Fevereiro findo José Joaquim Alves, solicita pagamento da differença de seus vencimentos entre os da antiga tabella e os da nova com referencia do mez de Janeiro do corrente anno.

Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que, em 9 do corrente, foi exonerado o guarda extra-numerario da Casa de Detenção Eduardo Cavalcante de Albuquerque, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Thomaz Vicente Ferreira de Aquino.

Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que o capitão do extincto 2.º corpo de policia provisoria e hoje 2.º batalhão de infanteria estadoal Luiz Pinto Ribeiro pede pagamento da importancia do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento que commandou em Pesqueira correspondente ao tempo decorrido, de 10 de Dezembro do anno findo a 14 de Fevereiro ultimo,

— Ao coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Communico-vos que por minha ordem deverão ficar em Salgueiro um sargento e quatro praças.

— Ao inspector da Saude do Porto.—Para vosso conhecimento e fins convenientes communico-vos que S. Exc. o Dr. Governador do Estado recebeu do Sr. Ministro do Interior o seguinte telegramma :

Governador do Estado.
Recife.
Considerando suspeitos todos os portos Republica Oruguay, embarcações sahidos contar 7 corrente mez directamente ou escala só serão recebidas Brazil depois quarentena Lazareto Ilha Grande aos quaes deverão primeiramente dirigir-se.—Ministro do Interior.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 13 de Março de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio do Dr. Questor, propondo a exoneração do capitão Antonio da Costa Monteiro do cargo de 1 supplente do subdelegado do 1.º districto de Boa Vista resolve approvar a referida proposta, declarando porem, que essa exoneração é determinada pelo facto de ter o referido capitão no exercicio da subdelegacia, consentido que praças sob suas ordens invadissem, a noite, a fabrica de alcool de propriedade cidadão francez Emilio Bilion.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o acto de 9 de Fevereiro do corrente anno, pelo qual o prefeito do municipio de Olinda, considerou sem effeito a nomeação da professora Antonia Ribeiro de Campos de uma das cadeiras do magisterio daquelle municipio, resolve declarar em disponibilidade a referida professora, visto reunir os registros exigidos pela Constituição do Estado, art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias e art. 11 n. 1 da lei n. 52.

Officios :

Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Remetto vos, para os fins conveniente, copia do officio de 27 de Fevereiro findo, do consul geral dos Estados Unidos do Brazil, em Lisbôa, com relação a cinco caixas contendo armamento de procedencia Belga, despachadas no vapor allemão «Patagonia» com destino a esta capital.

— 1º Secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que fica sciente do assumpto de vosso officio n. 8 de hoje datado, em que participaes haver numero legal de Senadores e aguardais communicação da Camara dos Srs. Deputados afim de ter lugar a installação solemne do Congresso Estadoal no dia e local previamente designado.

Ao mesmo. S. Exc. o Sr Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente da approvação da eleição procedida no dia 10 de Janeiro ultimo para a 1ª turma da Camara desse Senado e para preenchimento das vagas em consequencia do fallecimento do Visconde de Tabatinga e da renuncia do Dr. Manoel Gomes de Mattos sendo reconhecidos e proclamados Senadores os cidadãos constantes de vosso officio n. 7 de hoje datado, que assim fica respondido.

Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal.—Em resposta ao vosso officio de hoje, cumpre-me scientificar-vos de que providencieis para que compareça amanhã ao meio dia, no edificio onde funccionar o Supremo Tribunal de Justiça, o tenente coronel Raymundo Magno da Silva, e sua ordenança e no dia 15 tambem ao meio dia, o tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco, igualmente acompanhado de suas ordenanças para o fim indicado no mesmo officio.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem.—Tendo o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, resolvido prover por decreto de 8 do corrente o cidadão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer na serventia vitalicia do officio de 1º escrivão privativo do commercio desta capital e como quer que esse serventuario exercesse nesse municipio os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, recommendo-vos que mandeis affixar editaes pondo em concurso os referidos officios.

— Ao Sr, Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins que, tendo sido considerada sem effeito por acto de 9 de Fevereiro proximo findo, do Prefeito do municipio de Olinda a nomeação da professora Antonia Ribeiro de Campos de uma das cadeiras do magisterio daquelle municipio, resolvi por portaria desta data declarar em disponibilidade a referida professora visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias e art. 11 n. 1 da lei n. 52.

— Ao mesmo.—Communico vos para os devidos fins, que continua a exercer interinamente o lugar de Amanuense da Repartição da Questura Policial o respectivo porteiro, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, uma vez que foi prorogada por mais de sessenta dias a licença concedida ao funccionario effectivo, Francisco Xavier de Mello Campello.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento aqui junto em que o ex-major do extincto 2º corpo de policia provisorio Antonio Pedro de Azevedo pede pagamento da quantia de 57$900 proveniente de seus vencimentos de 1 a 6 de Novembro do anno findo quando foi dispensado daquelle posto.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 21 de 29 de Novembro ultimo seja paga á Companhia Western of Brazil Railway Limited a quantia de cento e oitenta mil quinhentos e noventa reis (180$590) proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Setembro findo conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento e mais papeis aqui juntos em que o coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz proprietario da casa que serve de cadeia publica no municipio de Floresta pede pagamento dos respectivos alugueis a contar de 1 de Janeiro de 1893 a 30 de Abril do anno findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em 25 de Fevereiro ultimo o cidadão Francisco Pereira de Souza Lemos na qualidade de juiz do 1º districto assumio o exercicio da vara de juiz de direito do municipio da Gloria do Goytá visto achar-se em gozo de licença o funccionario effectivo, bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communico-vos que nesta data providenciei para que fosse remettidos ao 1º promotor publico os documentos que acompanharam ao vosso officio de 12 do corrente e recommendei ao mesmo funccionario que effectuasse as diligencias suggeridas pelo Dr. procurador geral do Estado no parecer que emittio a proposito da falsificação de bilhetes da Companhia Ferro Carril.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria.—Para que tomeis as providencias que o caso exige, transmitto-vos por copia o incluso telegramma que me acaba de ser dirigido do municipio de Salgueiro.

— Ao Dr. 1º promotor publico.—Envio vos os documentos juntos referentes á falsificação de bilhetes da Companhia Ferro Carril e recommendo vos que, de accordo com o parecer emittido pelo Dr. procurador geral do Estado, em officio n. 20 de 11 do corrente, igualmente junto, formais as diligencias suggeridas pelo mesmo funccionario, afim de ter lugar a punição de quem for achado em culpa.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria.—Communico vos, para os fins convenientes, que o capitão do batalhão sob vosso commando Antonio da Costa Monteiro fica dispensado de recolher-se ao quartel até que conclua o trabalho do recenseamento de que se acha encarregado.

Expediente do director da 2.ª directoria

— Ao Sr. Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, recommendo-vos providencieis no sentido de ser illuminada a fachada desse estabelecimento na noite de hoje, anniversario da terminação da revolta de 6 de Setembro.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE MAIO DE 1895.

Companhia do Beberibe.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Carneiro da Cunha, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Substituto do procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de providenciar em vista da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 27

Izidio Gomes de Sá, alferes do 1.º batalhão de infantaria Estadual.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Gomes da Silva.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda

Bacharel Luiz Rodrigues Villares, pedindo novo titulo de sua aposentadoria.—Como requer.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 28 de Maio de 1895

Maria Francisca do Rosario, pedindo para retirar da Escola Agricola Frei Caneca seus dous filhos menores.—Informe o Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Dia 29

O coronel Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, pedindo para juntar os documentos que faltaram a primeira petição que apresentaram requerendo a concessão de uma usina.—Remetam-se os documentos a Secretaria da Fazenda, para serem annexados aos demais

Dia 30

João Baptista Gomes Penna, pedindo o auxilio facultado pelo art. 7 do decreto de 15 de Outubro de 1890 afim de construir neste estado um fabrica de calçados pelo systema mais aperfeiçoado.—Complete o sello.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO SR. DR, SECRETARIO DA FAZENDA

Em 27 de Maio de 1895

D. Digna Amelia de Farias e Silva, testamentaria e inventariante dos bens de seu marido Antonio José de Meira e Silva, proprietaria de casas nas freguezias de Santo Antonio e S. José, pedindo por certidão se seu finado marido é devedor a Fazenda do Estado.—Ao Sr. Dr. director geral.

José Candido da Silva Pessoa pedindo restituição da quantia de 239$035, que recolhera ao Thesouro, de sua pensão, como professor jubilado, relativo ao espaço de 10 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 93 que exerceu o cargo de Prefeito de Olinda.—Nada ha que deferir.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, pedindo pagamento de 54$433 que se acha escripturada, correspondente a 13 dias de vencimentos do cargo de juiz municipal de Gameleira.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Dia 23

Damião Trajano de Barros, pedindo pagamento dos concertos e reparos nas cadeiras do Gabinete da Secretaria da Fazenda, na importancia de 20$000.—Pague-se pela verba do § 63 art. 1º do orçamento em prorogação.

Dia 29

F. P. Boulitreau pedindo pagamento de... 462$000, pelo fornecimento de objectos a Recebedoria do Estado.—Aguarde opportunidade.

Anna Laurinda V. Barbosa, professora em disponibilidade, pedindo por certidão a data em que lhe foi concedida a gratificação de 15 annos de effectivo exercicio, e desde quando a percebe.—Ao Sr. Dr. director geral.

Henriqueta de Araujo Barbosa, pedindo para ser abonada as faltas de seu finado pai Pedro Barbosa de Araujo, como 1º official da sub-directoria do Thesouro.—Deferido.

Carlos A. de Avelar Alchorne, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Dezembro de 1890 que se acham escripturados.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Francisco Antonio Lopes, collector do municipio de Barreiros, pedindo para ser despensado do pagamento de novos e velhos direitos.—Indeferido.

Joaquim José Correia de Araujo, 1º official da 2ª secção da Recebedoria do Estado, pedindo pagamento da differença de seus vencimentos como chefe interino da mesma secção.—Indeferido, de accordo com os pareceres dos Drs. director geral do Thesouro e sub-director de Contencioso.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 30 de Maio de 1895

Mesquita & C., pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado pelo Dr. commissario do 4.º districto.—De accordo com a informação do Dr. commissario, concedo o prazo de 30 dias para effectuar o concerto exigido.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, os predios ns. 113 da rua da Gloria e 18 da travessa da Baixa Verde.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto os predios ns. 78 da rua da Soledade, depois de feitos os reparos já indicados; e 92 da mesma rua.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

ESTATISTICA—Relatorio apresentado ao Sr. Secretario da Justiça e Negocios Interiores, da Instrucção Publica por Eugenio Moscozo. Ex-Chefe da Commissão Central de Estatisca do Estado de Pernambuco.

Sr. Dr. Julio de Mello Filho. Dignissimo Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Convidado por S. Exc. o Sr. Governador do Estado para organisar o serviço da estatistica, installei a respectiva repartição no dia 10 de Julho ultimo com o pessoal, que me pareceu então indispensavel, e que ficou, desde logo, constituido por um Chefe, um 1.º Official, tres auxiliares e um Continuo.

Um dos trabalhos, de que a repartição se occupou em primeiro logar, foi o dó recenseamento geral da população do Municipio do Recife.

Esforçando-me por corresponder ao empenho que S. Exc. manifestava pela prompta e regular execução de tal serviço, dei toda publicidade ás Instrucções expedidas pelo Governo em 12 de Julho citado e promovi algumas conferencias, tendo sido a primeira presidida por S. Exc. para o fim de instruir os Agentes Recenseadores com os esclarecimentos, de que por ventura precisassem, para o cabal desempenho de suas funcções.

Após esses e outros trabalhos preliminares, foi simultaneamente iniciado, no dia 17 do referido mez de Julho, o recenseamento em todo o Municipio, dividido para esse effeito em dezoito districtos.

Não posso ennunciar-me com segurança acerca do resultado, em conjuncto, do trabalho, emprehendido, aliás, sob os melhores auspicios, porque, tendo installado a repartição, constituido o pessoal destinado a promover o censo e assistido, por algum tempo, ao seu progressivo e regular andamento, de accordo com o compromisso que tomei antes de aceitar a incumbencia, interrompi o exercicio das minhas funcções em 22 de Outubro. Entretanto, folgo de declarar que me pareceram satisfactorios innumeros mappas, que tive occasião de examinar.

Para os espiritos desprevenidos e que, praticamente, conhecem as difficuldades inherentes a essa ordem de trabalhos, o recenseamento, a que se procedeo, em parte sob minha direcção, póde servir para muito, não é nenhuma cousa inutil e simplismente dispendiosa.

Submettido á paciente e escropulosa apuração, e após as correcções inevitaveis, elle offerecerá base para se estabelecer o computo da população.

Nunca prometti, nem contei jamais com um trabalho perfeito, completo ainda quando, para executal-o, me sobrassem habilitações, e os meos auxiliares

redobrassem de esforços. Desejar um recenseamento em taes condições é querer um impossivel, principalmente sabendo-se que a população, em geral, não comprehende ainda em todo o seo alcance a ultilidade da medida.

Outras muitas causas, aliás já conhecidas, para isso contribuem de modo inilludivel e que só poderão ser removidas umas, com a acção lenta, mas continua do tempo, outras, quando se tiver formado conceito exacto acêrca do assumpto.

Antes de mais nada, parece-me indispensavel que todas as classes sociaes se compenetrem das vantagens oriundas do serviço censitario, e que não anteponham pretensos direitos aos interesses reaes da collectividade.

Uma propaganda constante, dirigida com intelligencia e sagacidade póde conduzir a inapreciaveis resultados, dando, pelo menos, melhor orientação ao espirito publico. Mas é preciso que ella se não limite, nem se satisfaça somente com a publicação de artigos theoricos, deixando de encarar o assumpto sob o seu aspecto pratico.

Para ahi devem convergir, de preferencia, as vistas de quem quer que tenha de se occupar d'elle

Não falta, infelizmente, quem veja nos recenseamentos e collectas periodicas d'outros dados estatisticos um manejo politico. Não falta tambem quem pretenda consideral-os como objecto de interesse particular do partido, que por ventura se ache ao lado do Governo e que por isso é dever de todo o bom co-religionario de qualquer das fracções opposicionistas crear em tal caso e systematicamente os mais serios embaraços. De par com os factos aqui apontados surgem pretenções absurdas, preconceitos quasi que inconcebiveis, as cousas as mais extraordinarias e imprevistas! Com tudo, as difficuldades, que occorreram, foram vencidas somente com o emprego de meios suasorios.

Interessado, como fui, e sou ainda hoje, com quanto não esteja investido em cargo publico, no serviço do recenseamento a que alludo, sinto certo constrangimento em referir-me a outros trabalhos analogos ao que foi, em parte, executado sob minha direcção. Não recalcaria os meos escrupulos, si não houvesse de tratar de assumpto que tem intima correlação com o de que agora me occupo. Nada direi, porem, que possa offender susceptibilidades, nem que revele o proposito de censurar trabalhos de outrem, com a preoccupação inconfessavel de fazer sobresahir o proprio com relumbramento. O que pretendo é demonstrar que o recenseamento é sempre um trabalho eriçado de difficuldades, algumas insuperaveis, principalmente nos paizes, como succede no Brazil, onde não tem sido feito repetidamente.

Os primeiros nunca offerecem resultados lisongeiros; mas a experiencia não aconselha que por esse motivo deva arrefecer o zêlo de quem quer que se proponha conseguir um elemento de tamanho valôr, como é o censo, para a bôa gestão dos negocios publicos.

Ninguem ignora que o recenseamento de 1872 foi iniciado no Brazil sob os melhores auspicios. O Poder legislativo empenhou-se patrioticamente para que ao Executivo nada faltasse ao tempo em que devesse ser effectuado o serviço. Habilitou-o com os meios indispensaveis; e, por sua vez, o Governo não se poupou a trabalhos, afim de que o recenseamento fôsse uma realidade, em todo o possivel rigôr da expressão.

Ora, apezar dos esforços assim combinados, ninguem ignora tambem que o resultado não correspondêo siquer á expectativa dos optimistas.

Diz-se, desde aquella epocha, e ainda hoje repete-se que ha n'elle innumeras irregularidades, patentes, aliás, á vista dos estudiosos que sabem examinal-o e conhecem um pouco das cousas do Brazil.

E' certo que esse recenseamento tem servido de base para todos os calculos da Administração; mas, não é menos certo que eu não o malsino, dizendo que a sua utilidade resulta quasi que exclusivamente do facto de não ter havido outro até agora.

Fóra longa, si eu me propozesse á improba tarefa de fazêl-a, a transcripção dos juizos de pessôas competentes a respeito do trabalho em questão.

O Sr. J. P. Folilla Nunes, por exemplo, sem prevenções, nem rancores, denuncia a desconfiança que lhe inspira o referido recenseamento. E sem despresal-o de todo, joga, entretanto, sabiamente com os dados que tem haurido nas fontes insuspeitas da sciencia, em que é mestre proficientissimo.

Sabe-se que das Commissões Censitarias fizeram parte cidadãos conceituados de todas as classes da sociedade. Altos funccionarios publicos, Chefes de repartições geraes e provinciaes, Capitalistas, Fazendeiros, foram para ellas nomeados; mas, muitos d'entre elles, por causa d'outros affazeres, nem sempre poderam fiscalisar com rigôr o trabalho de que incumbiram aos Agentes Recenseadores, seus subordinados.

D'esse facto sobrevieram duvidas acerca do resultado conhecido, duvidas que jamais se dissiparam e que teem influido sempre para que não sejam consultados os dados colligidos, senão com as devidas reservas.

A despeito do empenho que se disse ter havido em proceder-se ao recenseamento de 1872 uniformemente com o maximo escrupulo, deixáram com tudo de ser recenseadas 32 parochias pertencentes a diversas Provincias e mais 10.993 indios aldeados na do Maranhão. Tambem não o foram 4.059 habitantes da Provincia do Rio de Janeiro.

O recente arrolamento d'este Municipio tem dado logar a diversas apreciações por parte de um certo numero de pessôas, que se dizem entendidas em negocios de estatistica.

Comquanto não esteja ainda publicado o resultado definitivo da apuração, é, talvez, possivel estabelecer-se o computo da população, se forem já conhecidas as sommas parciaes de cada um dos districtos recenseados. Entretanto, não me parece segura semelhante base, nem me cumpre entrar n'essa questão,

Ha quem presuma e mesmo affirme convictamente que excede de 300:000 o numero de habitantes do Recife. Outros individuos vão muito mais longe. Uns e outros, porém, (é digna de nota a coincidencia!) tomam para base de seos respectivos calculos o recenseamento de 1872.

Sem me julgar obrigado a acceitar, ou a recusar taes opiniões, a que tributo, aliás, muito respeito, ponderarei, entretanto, que, além das referencias, que fiz, convém ter em vista que, em 1872, o municipio do Recife comprehendia em sua circumscripção territorial tres freguezias: as de S. Lourenço da Matta, Jaboatão e Muribeca, que posteriormente, d'elle foram desligadas, para o fim de se constituirem Municipios autonomos.

O resultado da apuração official é o seguinte:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves	8.990	hab.
« « Santo Antonio	15.910	«
« « S. José	17.297	«
« « Bôa-Vista	20.886	«
« « Graça	5.324	«
« « Afogados	11.755	«
« « Poço	5.577	«
« « Varzea	6.313	«
« « S. Lourenço	5 402	«
« « Jaboatão	12.007	«
« « Muribeca	7.210	«
Total	116.671	hab.

Mas, as Commissões censitarias verificaram que existiam:

Nas freguezias	Casas habitadas	Casas deshabitadas	Fógos
De S. Fr. Pedro Gonçalves	967	366	967
» Santo Antonio	2.605	328	2.665
» S. José	1.605	94	1.605
» Bôa Vista	2.874	425	3.004
» Graça	660	31	660
» Afogados	2.247	91	2.247
» Poço	702	76	705
» Varzea	1.050		1.050
» S. Lourenço	938	8	938
» Joboatão	1.141	107	1.157
» Muribeca	1.382		1.382
Total	16.171	1.526	16.380

E assim teremos um total de:
116.671 habitantes.
16.171 casas habitadas.
1.526 casas deshabitadas.
16.380 fogos.

Fazendo-se, porém, as deducções de tudo quanto concerne a S. Lourenço da Matta, Jaboatão e Muribeca, teremos para o Municipio do Recife, com a actual circumscripção territorial um total de:
92.052 habitantes.
12.710 casas habitadas.
1.411 casas deshabitadas.
12.909 fogos.

Não sei si, para aquella epocha, seria exagerado o numero apurado de 8.990 habitantes para a freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves; mas attendei ás seguintes ponderações:

O bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves é, por excellencia, o bairro commercial.

Houve tempo em que ahi residiam muitas das familias abastadas d'esta Capital; mas, ha talvez cerca de sessenta annos que o exodo d'ellas começou e nunca mais interrompeo-se, especialmente para o bairro da Boa-Vista e seus suburbios.

Em 1872 e mesmo muitos annos depois alli existiam um certo numero de sobrados vasios, embora os pavimentos terreos se achassem quasi sempre occupados com estabelecimentos commerciaes, depositos, officinas etc.

Foram por algum tempo tão modicos os alugueres de taes sobrados, que não era raro vêl-os tomados por pessoas nimiamente pobres.

Não me é possivel indicar o numero exacto de taes estabelecimentos; mas colhendo informações em fontes insuspeitas, verifiquei que, entre armazens de grosso trato, armazens de assucar, de generos de estiva, tanoarias, lojas diversas, estabelecimentos industriaes, depositos varios, contava-se, em 1872, cêrca de quatrocentos pavimentos por elles occupados. Ora, esse algarismo é muito inferior ao real, accrescendo que ainda a pessoa, que relacionou taes estabelecimentos, declara ao publico, logo no prefacio do seu trabalho, que este resente-se de innumeras lacunas. Além d'isto, sabe-se que o bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves é um dos menores d'esta Capital. Deve-se ter ainda em vista que n'elle existem edificios publicos e particulares de vastas proporções taes como: a Fortaleza do Brum, o Arsenal de marinha, a Alfandega; a séde da Companhia Pernambucana e suas dependencias, a séde da Associação Commercial e innumeros armazens alfandegados etc. Ha ainda n'esse bairro vias publicas espaçosas. Muitos predios teem as respectivas fachadas para duas ruas, não enfrentando em uma d'estas com outros edificios. N'este numero estão os de um extenso trecho de cada uma das ruas do Barão do Triumpho, do Visconde de Itaparica, do Commercio, do Caes da Companhia Pernambucana etc.

De resto, é sabido que quasi todo o pessoal que durante os dias uteis e nas horas de labor, é encontrado nas fundições, nas officinas do Arsenal, nas grandes casas commerciaes, nos bancos, na Alfandega, na Capatazia, nos armazens alfandegados e outros, ahi não reside, reside em outros bairros. Tambem não consta que os donos de armazens de assucar e o seu numeroso pessoal, em 1872, residissem dentro d'esses armazens. A Flotilha mercante do porto de Pernambuco compunha-se, em 1872, de 53 barcos, sendo 11 a vapor.

Não posso hoje precisar o numero das barcaças, das alvarengas dos saveiros e outras embarcações miudas, que então existiam, nem tambem o dos navios, que aqui se achavam fundeados.

Ter se-hia feito o recenseamento das tripolações então existentes?

Quem sabe?!

Ter-se-hia feito o recenseamento no Presidio de Fernando de Noronha cujo territorio pertence á freguesia de S Fr. Pedro Goncalves?

Não se fez. E, si o tivessem feito, fóra necessario addicionar aos 8.990 habitantes cêrca de 2.000 almas que então havia em Fernando, e assim obteriamos um total de cerca de 10.990 almas, o que parece excessivo, attentas as ponderações que fiz e mais ao facto de ter a Commissão Censitaria *verificado no bairro do Recife a exsiiencia de 366 casas deshabitadas.*

Na freguesia de Santo Antonio foram apurados 15.910 habitantes.

Esta é igualmente uma das de menores dimensões d'entre as que compõem o Municipio do Recife. N'ella existem, apezar d'isso, largas vias de communicação, taes como as ruas 15 de Novembro, 1.° de Março, Barão da Victoria, Marquez de Herval e outras. Ha as grandes areas livres, formadas pelas praças da Republica, de 17, da Independencia, do Barão de Lucena, e a que fica fronteira á estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, e que, em 1872, era de muito maiores proporções, do que o é hoje; os Largos do Carmo, de S Pedro e Livramento; os jardins do Palacio do Governo.

Na mesma freguezia ha tambem grandes áreas, occupadas pelos Palacio do Governo, Theatro Lycêo de Artes e estação da via-ferrea do Recife á Caxangá; pelas igreja e convento de Santo Antonio, igreja e hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, igreja e convento do Carmo, igreja e hospital da Ordem Terceira do Carmo, Matriz de Santo Antonio, igrejas de S. Pedro, Conceição dos Militares, Paraizo, Livramento, Rosario, Congregação, Espirito-Santo e mais o edificio contiguo á torre do telegrapho optico e que, em 1872, era occupado por duas ou tres repartições publicas de numeroso pessoal.

Por uma das suas margens corre o caes das Regeneração, seguindo-se-lhe o do Ramos, que se prolonga até os limites da estação das Cinco-Pontas; pela outra margem corre igualmente um caes, que principia na Praça da Republica e, em 1872, terminava proximo de um enorme terreno, hoje occupado pela estação E. F. C. P.

Nas projecções de ambos ha, desde longa data e ainda hoje existem diversas ruas transversaes. Dos edificios, que marginam o caes da Regeneração muitos teem as fachadas principaes para a rua 15 de Novembro.

Sempre houve n'essa freguezia centenares de casas de negocio, innumeros depositos e officinas. Ahi ainda estão todos os escriptorios de Advogados; todos ou quasi todos os cartorios de serventuarios de justiça e o edificio do Superior Tribunal e no qual funcciona o Jury e dão audiencia diversos Magistrados.

Todos os pavimentos terreos das ruas 1.° de Março, Cabugá, Barão da Victoria, larga do Rosario, Duque de Caxias, Praça da Independencia e Pateo do Livramento, eram e são ainda hoje occupados por estabelecimentos commerciaes ou industriaes. Nas mesmas circumstancias se achava e se acha presentemente a maior parte das ruas do Rangel e Direita, sendo raros os das 15 de Novembro e Estreita do Rosario que tambem não o eram, ou são agora.

A não ser nos fundos de uma ou outra taverna, ou padaria, que teem commodos, ás vezes improprios, para habitação, dada a hora da terminação do trabalho, os pavimentos ficam desde logo fechados, pernoitando o pessoal n'outros logares.

Convém, entretanto, ponderar que aqui, differentemente do que se observa no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, grande parte da gente do commercio n'elle reside.

A Commissão Censitaria não recenseou o pessoal da Casa de Detenção.

No intuito de andar com segurança nas minhas pesquizas, tomei nota do movimento do estabelecimento nos dias 1.°, 15, 29 e 30 de Agosto e 1.° de Setembro de 1872. E assim verifiquei que existiam:

No 1.° de Agosto	314	detentos
« 15 « «	301	»
« 29 « «	307	«
« 30 « «	312	«
« 1.° « Setembro	319	«

Sirva, pois, para base da operação o 1.° de Agosto, dia em que começou simultaneamente em todo o Brazil o serviço censitario.

A Casa de Detenção tinha para a sua administração o seguinte pessoal:

Administrador	1
Ajudante	1
Medico	1
Escrivão	1
Prof. de instrucção primaria	1
Enfermeiro	1
Barbeiro	1
Guardas	23
Total	30

empregados os quaes com excepção do Medico, do Escrivão e do Barbeiro, eram e são obrigados a residir no estabelecimento, isto é tinham alli o seo domicilio necessario (Regulamento de 16 de Agosto de 1855, art. 85; Regulamento de 18 de Março de 1885. art. 84.)

A familia do Administrador, Dr. Rufino Augusto de Almeida, compunha-se de cerca de 10 pessoas. Sommando todas essas parcellas, teremos, portanto, este resultado:

Administrador e sua familia	10
Empregados subalternos	26
Detentos	314
Total	350 almas,

que, addicionadas as 15 910, perfazem o numero de 16,260 almas.

Outro sim, não consta que a mesma Commissão Censitaria houvesse feito recensear o pessoal da Secretaria da Santa Casa de Misericordia e o da *Casa dos Expostos*: Entretanto, alli existiam 6 empregados, e aqui 384 individuos, assim distribuidos:

Meninas existentes dentro do estabelecimento	251
Em creação fóra	118
Irmães de Caridade	12
Empregados internos	2
Regente externo	1
Total	384

Incluidos os 6 empregados, teriamos um total de 390 almas, que, addicionadas as 16.260, dariam para a freguezia de Santo Antonio o numero de 16.650 habitantes, e não 15.910, como consta de quadros officiaes.

Comprehende-se que as Commissões Censitarias, por intervenção dos Agentes Recenseadores, que para este fim ellas nomearam, fizessem recensear todos os individuos que fossem encontrados em qualquer das Secções, em que ficaram divididas as freguesias do municipio do Recife, para facilitar e tornar o serviço o mais perfeito possivel; mas, na apuração geral feita pela Directoria Geral de Estatistica, parece-me que dever-se-hia ter descriminado, dado o caso de terem as mesmas Commissões fornecido os necessarios elementos, as pessoas presentes—das realmente domiciliadas em cada uma das freguezias.

A não ser assim, póde ter succedido que uma pessoa, recenseada duas ou mais vezes na mesma freguezia, ou recenseada em diversas freguezias, figure nos quadros como se fosse duas ou mais de duas pessoas distinctas. A hypothese não é gratuita. Com referencia mesmo ao recenseamento de que me occupo, o facto podia ter occorrido com relação a innumeras pessoas. Para exemplo cito o nome de uma das mais conhecidas e que falleceu ha poucos annos:—o Visconde do Livramento, o qual, sendo negociante e industrial, tinha escriptorio e armazens na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e casas de residencia no arrebalde Magdalena (freguezia de Afógados) e na cidade de Jaboatão (freguezia d'esta denominação e que em 1872 pertencia ao municipio do Recife em cujo fôro procedeo-se, se me não engano, á arrecadação da herança d'aquelle titular, por ser o de Jaboatão, já a esse tempo comarca, o do domicilio do defunto.

Propuz-me fazer o recenseamento de accordo com as idéas que tenho emittido, para o que tomei previamente as medidas, que me pareceram necessarias.

Em observancia das *Instrucções* expedidas pelo Governo do Estado, deviam os Agentes, como o fizeram, recensear todas as pessoas que fossem encontradas nos districtos; mas as listas ou boletins foram organisados de modo que davam margem a se poder, com toda exacção, depois de revistas, rectificados, e, finalmente, apurados, discriminar as pessoas presentes no districto, na occasião do recenseamento, das que fossem ahi realmente domiciliadas.

Entendo que, a proceder-se de outro modo, emprestar-se-ha á população uma elasticidade que ella não comporta, resultando d'ahi duvidas e talvez que mesmo erros, que tornarão impossivel calculos mais ou menos approximativos da verdade, o que não é pouco em negocios referentes a causa.

Proseguiria nesta serie de considerações sobre o recenseamento de cada uma das freguezias restantes, si não me parecesse excusado semelhante trabalho, em face do que tenho até agora dito.

De resto, ao encetal-a, não me propuz, como sabeis, proceder á analyse detida e circumstanciada de um serviço que já passou ao dominio dos factos consumados. Tive unicamente em vista demonstrar: 1.° Que não me parece rasoavel tomar-se sem mais exame os dados ja conhecidos do recenseamento de 1872 para base de calculos que se tenha de fazer sobre a população do municipio do Recife.

2.° Que o recenseamento de uma população é um trabalho a que não faltam difficuldades, principalmente onde não ha ainda o habito de fazel-o.

***

As Instrucções que o Governo tem expedido podem bastar para conseguir-se um recenseamento regular, salvo as modificações que forem aconselhadas pela experiencia.

Entretanto (não é preciso lembrar), a repartição de estatistica tem a seu cargo muitos outros trabalhos de não somenos importancia. Para a collecta de dados de natureza tão complexa como são os que concorrem á vida interessante e movimentada das sociedades modernas, creio que muito lucraria o serviço publico si ao Governo fossem ampliados os meios de acção de que elle tem até agora usado. Para isto devem vir em seu auxilio o Congresso do Estado, não podendo ser dispensados de seu valiosissimo concurso os poderes Municipaes.

A meo ver a acção do Governo deve estender-se a toda e qualquer manifestação da actividade humana. Com o recenseamento e collecta de dados Estatisticos adquire a Administração elementos de que em caso algum póde prescindir; e não se comprehende, nem é permittido tolerar que se pretenda abrir excepções em favor de quem quer que seja.

Nas sociedades policiadas o poder publico intervém, toda vez que o reclamam os interesses da collectividade. Ellas estão, por exemplo sub mettidas ás prescripções da hygiene, que se estendem desde o estabelecimento publico até ao interior do lar. Estão igualmente adstrictas á observancia d'outras muitas providencias de caracter geral e particular, sem que seja licito dizer que ha nisto offensa ou violencia dos direitos garantidos pelas leis.

O saneamento, a alimentação, o vestuario, a hygiene e o conforto das habitações, o trabalho, a educação, o ensino profissional, o aproveitamento das forças e da capacidade das mulheres e das creanças são assumptos de constante e solicita investigação dos publicistas e dos governos, e que teem por objectivo melhorar a situação em que se encontram as gerações presentes reservando para as vindouras uma herança de bens inestimaveis.

Para o estudo de taes materias entra a estatistica com valioso contingente.

Os governos, para se utilisarem com real proveito dos recursos que ella lhes assegura, não precisam, nem pretendem, porem, esmerilhar a vida intima do cidadão, desvendando segredos reservados ao confissionario; não pretendem tambem immiscuir-se no regimento economico de estabelecimentos particulares. O que não devem, entretanto, é consentir em que a collecta de dados estatisticos corra ao sabor de quem quer que, de bôa ou de ma fé, desconheça o alcance e utilidade de tal medida.

***

Ao interromper, no dia 22 de Outubro ultimo, o exercicio das minhas funcções, deixei adiantado o serviço do recenseamento da população d'esta Capital, que foi iniciado simultaneamente em todo Municipio em 17 de Julho. Recebi os boletins de um certo numero de districtos; e, depois de revel-os, fazendo-lhes as devidas correcções dei começo á apuração dos do Peres.

Sob minha direcção procedeu-se tambem ao recenseamento do pessoal então existente na ilha principal do archipelago de Fernando e nas Roccas.

Ao agente, que para alli seguio, recommendei que organisasse um quadro de accordo com o artigo 13 das Instrucções de 12 de Julho; Outro dos nascimentos, casamentos e obitos occorridos durante o anno findo, até onde fosse possivel. Este quadro deveria conter 1.° quanto aos nascimentos: os sexos, a côr e filiação; 2.° quanto aos casamentos: a idade, côr, naturalidade e estado civil de cada um dos nubentes; 3.° quanto aos obitos: a idade, sexo, estado, côr, naturalidade, filiação, com declaração da classe á que pertencessem os individuos n'elle contemplados;

Outro dos sentenciados que existiam no Presidio durante o periódo decorrido do 1.º de Janeiro de 1889 a 31 de Dezembro de 1893, com declaração dos destinos que tiveram.

Um da população escolar e outro do movimento da enfermaria desde o 1.º de Janeiro de 1889 a 31 de Dezembro de 1893.

Outro da producção agricola e industrial, com indicação de cada um dos generos ou artigos, separadamente.

Outro do gado cavallar, muar, bovino, suino, e caprino, indicadas as raças a que pertencessem os grupos de cada uma das especies.

Determinei-lhe tambem que tentasse nos sentenciados mais notaveis algum trabalho de anthropometria, esforçando-se por conseguir algumas provas photographicas.

Nada póde emprehender neste sentido, por circumstancias imprevistas. Colheo, porém, boa copia de informações anthropologicas e outras que se acham apensas ao officio que dirigi ao Sr. Governador do Estado.

Com permissão da autoridade competente obtive informações authenticas acerca do gado abatido no Matadouro da Cabanga durante o periodo decorrido do 1.º de Janeiro de 1889 a 31 de Agosto ultimo Essas informações versam sobre o numero de rezes abatidas e das recusadas por inserviveis para o consumo, e quantidade da graxa preparada no estabelecimento. Com relação ao peso total das rezes destinadas ao mercado e numero de couros retirados das salgadeiras, nada consegui, por não existir escripturação no Matadouro.

Para completar os dados que me propuz colligir de modo completo, dirigi-me a todos os Srs. marchantes d'esta cidade e a alguns dos suburbios rogando-lhe encarecidamente que se dignassem de coadjuvar-me n'esse trabalho Entretanto, nenhum esclarecimento obtive; mas, estou convicto que é ainda tempo de ser satisfeito o pedido, que reiterei, aliás com o maximo empenho, dias antes do da interrupção das minhas funcções.

Parece-me conveniente proseguir no trabalho, cuja relevancia não preciso encarecer, podendo a repartição de estatistica contar com todo o auxilio, digno de merecidos louvores, do zeloso Administrador do Matadouro Sr. Manoel T. da Silva Guimarães.

Ficou concluido o quadro, que, com assentimento da Prefeitura, mandei organisar, dos cadaveres inhumados no Cemiterio Publico durante o anno de 1889. Contém o numero de ordem, dia, sexo, côr, naturalidade, idade, estado, profissão, logar do fallecimento, causa da morte e sepulturas. As sepulturas subdividem-se em tumulos, catacumbas e cóvas rasas.

Creio que vale a pena continuar a organisar, como era o meu proposito, os quadros correspondentes ao anno de 1890 e aos que se lhe forem succedendo.

O trabalho, confiado a um dos empregados da repartição de estatistica, inspira confiança, pela sua escrupulosa exacção.

Tambem ficaram organisados um quadro das parochias e outro dos municipios do Estado os quaes foram, em parte, elaborados de accordo com as informações que me forneceo a extincta Secretaria do Governo.

Ao gerente da usina « Beltrão » enderecei o questionario, junto por copia.

Por mais de uma vez reiterei-lhe o pedido de informações, que alli se vê, mas sem resultado.

Resolvi tomar esse trabalho para typo das circulares que pretendia dirigir aos gerentes, ou proprietarios de estabelecimentos agricolas, industriaes e artisticos, fazendo-lhe as modificações que me fossem suggeridas pelas observações que hia colhendo nas minhas visitas aos mesmos estabelecimentos.

O illustre Sr Dr. João de Oliveira prometteo-me remetter para a repartição uma lista completa das gazetas, jornaes e revistas que teem sido publicados em Pernambuco.

Eis, Sr. Ministro, o relatorio, que eu submetto á vossa apreciação, dos exiguos trabalhos executados sob minha direcção; e, rogando-vos que releveis as innumeras faltas, que aqui, certamente haveis de notar, confio que me permittereis testemunhar o meo reconhecimento aos empregados da repartição e demais auxiliares pela solicitude com que sempre me coadjuvaram.

Com desvanecimento folgo igualmente de consignar os votos da minha gratidão pelo franco acolhimento que dispensaram-me todos os Chefes e seos subalternos das repartições publicas, e Gerentes ou proprietarios de estabelecimentos particulares a quem tive a honra de procurar por exigencias do serviço publico.

Saude e Fraternidade.

Recife, 17 de Abril de 1895.

E. Moscozo.

Copia—*Estado de Pernambuco.* Commissão Central de Estatistica. Recife, 1 de Setembro de 1894.

I

Denominação do estabelecimento.

II

Industria que se propõe explorar.

III

Processos que pretende empregar.—São conhecidos? Foram já adoptados no Estado de Pernambuco?—Quaes os seus inventores? —Quaes os aperfeiçoamentos porque teem passado o processo primitivo?

IV

Capital—E' de nacionaes ou de Estrangeiros?

V

Machinismo—Custo em moeda do Brazil.

VI

Data da fundação do estabelecimento —noticia historica da incorpração da empresa, modo como se constituio; citação dos actos dos Poderes Publicos concernentes á concessão de isenções de direitos e outros favores.

VII

Sob que firma gyra o estabelecimento?

VIII

Séde, Tem filiaes, onde?

IX

Gerente, sua nacionalidade, seu domicilio?

X

Pessoal technico, sua nacionalidade, seu domicilio?

XI

DAS OBRAS

As effectuadas.—As que se acham em via de execução—as projectadas para complemento das principaes.—Pessoal n'ellas empregado—Material—Sua qualidade—Custo das obras.

XII

Qual o numero de secções em que se dividirá e subdividirá o trabalho? Numero provavel de operarios, com descriminação das classes a que pertencerem.

XIII

O estabelecimento admitte apprendizes, sob que condições?

XIV

DA PRODUCÇÃO

Quaes os typos do assucar? Haverá alguns conformes com os do padrão Hollandez?

Melaços—Quantidade provavel da producção animal.—Custo provavel. Valor provavel.

Vota—Outras informações que julgue conveniente dar.—

E. Moscozo.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Maio de 1895

Antonio Guedes Valente, Laurentino Nery da Silva, Frei Caetano de Messina Prefeito da Penha.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Fernandes de Azevedo.—Dirija-se a Directoria Geral da Fazenda do Estado.

Domingos Alves Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Antonio da Silva.—Requeira a quem de direito.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 30 DE MAIO DE 1895.

José B. Alcoforado.—Deferido limitando-se ao requerido.

Maria C. Machado e João I. de M. Rego.—Deferido de accordo com as posturas.

Felippa da C. Figueirôa.—Satisfaça a exigencia do Dr. secretario.

Herculano J. de Sant'Anna.—Esclareça melhor a situação de sua casa.

Dr. José L. F. Velloso.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Joaquim Luiz Teixeira, bacharel José F. Muniz, José de A. Mendonça, Augusto C. de Moraes e Guarino de Souza Peixe.—Averbe-se.

Jacintho B. de Amorim, Josepha F. de S. Lima, João F. de A. Bastos, Luiz P. de O. Farias, Laurentino do R. Barros, Arthur da S. Regadas, Colonia Ingleza, Manoel F. de A. Gomes, Maria F. da Silva, Miquelina M. das Dores, Romão A. da Silva, Rita M. da Conceição, Francisca S. de Albuquerque, Simplicio B. de Figueirêdo, Faustina M. do Rosario.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Maio de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

(Conclusão)

— O violento temporal, que no principio deste mez desabou sobre Buenos-Ayres e seu porto, impedio de todo o serviço e transportes entre aquella cidade e a de Montevidéo.

A chuva torrencial inundou a Bocca do Rachuelo, Barracas do Norte e do Sul, Palermo e Belgrano até o Tigre, que transbordou.

A tempestade estendeu-se á provincia de Buenos-Ayres, cujos riachos tambem transbordaram.

Em varios pontos, ha casas debaixo d'agua e as autoridades tratam activamente do salvamento.

No porto naufragaram muitas embarcações de cabotagem, devido ao tufão.

As aguas do rio subiram grandemente e a camada inundação produzio algumas victimas.

No Rosario tambem a tormenta se fez sentir e naufragou a barca norueguesa «Va», morrendo 7 tripolantes.

Nas visinhanças de Santo Isidro, S. Fernando, Tigre e Quilmes, os estragos são importantes; e os campos, no percurso do caminho de ferro central, estão inundados n'uma grande extensão.

Os habitantes das villas situadas ao longo do rio foram obrigados a abandonar as casas invadidas pela agua.

As linhas telegraphicas da provincia estão quasi todas interrompidas.

Afinal cessou o temporal, e só então se póde avaliar a somma de prejuizos materiaes causados tanto na capital como na provincia.

Os camponezes ficaram completamente desabrigados e esperam auxilio do governo.

E ao passo que assim se manifesta o inverno, tanta tem sido a secca em Corrientes que a população decidio-se a cavar profundos poços para se abastecer d'agua.

— Alguns tremores de terra se fizeram sentir em Mendoza.

A gumas casas ficaram completamente abaladas a ponto de não poderem ser mais habitadas.

O panico foi enorme; os habitantes amedrontados fugiram em todas as direcções.

Republica Oriental

Continua no paiz as apprehensões politicas. Falla-se que estão decididas diversas transferencias de commandos nos corpos do exercito.

— O presidente da Republica não accedeu ao pedido do Sr. Gaspar Martins, para que lhe fosse permittido o livre transito no territorio do Uruguay

Consta que alguns deputados aconselham-o a dirigir petição ao congresso.

— A Legação Brazileira entregou no dia 16 cem contos de réis ao governo Oriental, como indemnisação pela morte do tenente Cardoso e do guarda da alfandega Gonzalez, ambos orientaes, praticada por uma força brazileira.

O dinheiro foi depositado no juizado civil, para ser entregue aos herdeiros.

No mesmo dia devia ser entregue ao presidente da Republica uma communicação do chefe politico do departamento de Artigas, com o fim de confirmar que uma força brazileira atirou contra um piquete de policia oriental.

— Consta que o ministro francez em Montevidéo informou ao seu collega do Rio de Janeiro, ter apparecido assassinado, proximo a Sant'Anna do Livramento, o francez Henrique Ihe.

— Um telegramma do Rio, noticiando que o deputado Erico Coelho disse na camara ser necessario declarar guerra a Republica Oriental, deu thema a imprensa para ridicularisar esse deputado, a quem um jornal daqui aconselha que modere a excitação da sua imaginação tropical, para evitar essas manifestações excessivas.

A imprensa de Montevidéo e Buenos-Ayres continua a occupar-se com os discursos dos Srs. Erico Coelho e Rivadavia Correia, contra as Republicas Oriental e Argentina.

Os jornaes atacam violentamente esses deputados e tambem o Dr. Salvador de Mendonça, que, segundo um telegramma de Washigton, via Galveston, prestou-se a uma reportagem, dizendo esperar que a noticia de declaração de guerra ao Uruguay fosse certa.

O jornal «La Prensa», de Buenos-Ayres, diz que, felizmente, o deputado Serzedello incumbio-se de abater os arrebatamentos bellicosos daquelles senhores.

Segundo um telegramma do Rio, esses ataques foram instigados pelo Dr. Victorino Monteiro, e «El-Diario» de Buenos-Ayres, publica o seguinte:

« Tudo isso deve-se as intrigas desse diplomata, que sahio de Montevidéo depois de uma série de aventuras ».

Continuando, esse jornal tambem elogia o proceder do Dr. Serzedello.

Quanto ao que attribue-se ao Dr. Salvador de Mendonça, publica a imprensa oriental grandes artigos sobre esta questão, mostrando a neutralidade absoluta que guardou o governo Oriental na revolução brazileira.

As folhas montevideanas ajuntam que nunca seu paiz protegeu os refugiados brazileiros.

E referentemente ao deputado Erico Coelho continuam os jornaes uruguayanos a mostrar desprezo pelas phrases por elle referidas contra a Republica do Uruguay, dizendo que esse deputado compromette a circumspecção do parlamento brasileiro.

— «La Razon» publicou um telegramma do Rio, resumindo a mensagem do Dr. Prudente de Moraes, e nella affirma-se que a mensagem diz o seguinte, sobre a revolução no Rio-Grande:

« O movimento tornou-se mais suspeito desde que Saldanha tomou parte; podendo terminar sómente quando os instigadores se submettam aos poderes constituidos ».

O mesmo telegramma ainda assegura que a mensagem falla dos bons desejos que os governos visinhos têm de manter a neutralidade, fazendo, entretanto, notar que as autoridades dos departamentos da Republica Oriental não correspondem aos propositos manifestados pela chancellaria da mesma Republica.

Em Montevidéo põe se em duvida que a mensagem usasse de semelhante linguagem, ao ponto de um personagem emigrado qualifica como impropria aquella accusação contra o governo Oriental, duvidando que o Dr. Prudente de Moraes empregasse taes phrases.

Telegraphou o correspondente do «Jornal do Commercio» para Buenos Ayres, recommendando que pedisse aos Srs Gaspar Martins e Custodio de Mello sua opinião sobre os termos do referido telegramma do Rio; e responderam. lhe que o Dr. Gaspar Martins dissera não ser a revolução do Rio Grande mais do que a continuação da resistencia contra a revolução, que o governo passado mandou fazer e o actual mantem, por meio de elementos que presta, sem o verdadeiramente ridiculo pensar que esta revolução tem o proposito da restauração.

O Sr. Custodio José de Mello manifestou por seu lado a opinião de que, se é verdade o que publicam os jornaes de Buenos-Ayres, sobre a mensagem, era para lamentar que o Dr. Prudente de Moraes não tivesse estudado bastante os acontecimentos, para fazer juizo tão erroneo sobre a revolução do Rio Grande; porquanto acha que a continuação desta luta acarretará a desgraça da patria.

E o coronel Salgado, que chegou de Buenos-Ayres indo para o Salto, disse que o presidente da Republica e o Congresso se não quizerem divorciar-se da opinião nacional, devem tratar de pacificar o Rio Grande.

— Os emigrados, ora em Buenos Ayres, que tiveram parte na revolução, publicaram um manifesto sobre a mensagem do Dr. Prudente de Moraes, declarando injusta a apreciação nella feita relativamente aos intuitos da revolução, cuja continuação, no dizer de um personagem brazileiro, é devida não só á falta de capacidade na direcção das forças do Governo, mas ainda porque essa luta tem servido para fazerem-se fortunas, como provam documentos achados no archivo telegraphico, quando os revoltosos entraram em Quarahim.

— O jornal «El Siglo» noticia que o encarregado dos negocios do Brazil, tendo transmittido ao seu governo telegrammas do Rio aqui publicados, dizendo que diplomatas desgostosos pensavam em abandonar a Capital Federal, sendo provavel a demissão dos ministros das Relações Exteriores e da Marinha, foi autorisado a desmentil-os.

O mesmo jornal diz que ha alguem que está sempre a annunciar a demissão do ministro da marinha, suppondo-se que isso responde a desejos de certos individuos que almejam a retirada do almirante Elisiario.

— O governo mandou ás camaras uma mensagem creando o arcebispado de Montevidéo e os bispados de S. José e Salto.

— Está a reapparecer o «Censor», redigido por H. Kubley e Arteaga; tratava se de fundar um jornal colorado borlista; e a compra o jornal governista «Heraldo», que era inspirado directamente pelo presidente Idiarte Borda, e do qual era redactor o deputado Eugenio Garzon, de suspender a sua publicação, por falta de recursos.

— Foi assignado o contracto Luther, para os estudos das obras do porto de Montevidéo.

— O chefe de um piquete policial apoderou se de duas mil ovelhas, quinhentas rezes e quarenta cavallos, que uma quadrilha de ladrões roubára para vender aos partidos em luta no Rio Grande.

Os ladrões lograram fugir para o territorio brazileiro; e um delles, de nome Braum foi preso por uma força de Apparicio Saraiva, que mandou fuzilal-o.

— O coronel Pedregosa, chefe politico, propoz ao governo approvou um plano de serviço policial no departamento de Rivera. Os 200 homens de que dispõe o coronel serão divididos por sete secções policiaes, com recursos para exercer efficaz fiscalisação.

— O consul dos Estados Unidos pedio ao governo que cedesse por algum tempo o edificio em que se fez a exposição de agricultura, afim de, para nelle fazer uma exposição de objectos americanos, para deste modo abrir um novo mercado.

— Havia nos bancos grande quantidade de metal; o banco de Londres e Rio da Prata tinha mais de cinco milhões de pesos e os outros mais ou menos na mesma proporção.

A renda das alfandegas tinha chegado até 16 do passado a um milhão de pesos.

— Os brazileiros federalistas em Montevidéo asseguram que as forças commandadas por Saldanha da Gama bateram as forças de Hipolito que atravessavam Quarahim.

O campo de combate ficou juncado de feridos, armas e munições; e dizem que foram tomados muitos cavallos e bois abandonados pelas forças legaes que fugiam.

Ainda dizem achar-se Saldanha da Gama nas circumvisinhanças de Quarahim organisando suas forças. São, porém, muito contradictorias as noticias sobre o ponto real onde este a.

— Em frente a Rivera, houve pequeno tiroteio entre as forças republicanas e revolucionarias.

O encontro não teve absolutamente importancia; serve, porém, para o directorio federalista apregoar, como sempre, estrondosos e imaginarios triumphos.

No tiroteio morreu um irmão do capitão João Francisco.

A columna do general Hypolito persegue os revoltosos que seguem para o Estado Oriental.

— O general Tavares elogiou a tactica empregada por Apparicio Saraiva para evitar o encontro com duas numerosas forças do governo que o perseguiam.

Apparicio fez marchas e contra marchas, illudindo o inimigo, até chegar proximo á fronteira, onde devia receber cavalhadas. Passou tres vezes o rio Santa Maria, atravessou tambem tres vezes a cidade de D. Pedrito, deixando os perseguidores na altura de Camacuan.

— O exercito de Apparicio Saraiva passou o rio Ibicuhy, em direcção a Cavera; e Telles e Menna Barreto seguem o mesmo rumo, tendo sabido do Livramento forças de cavallaria para impedir que elle atravesse o Passo da Areia.

Uma força do general Hypolito tambem move-se, tentando pela decima vez sitial-o.

— Da fronteira noticiam, que as cavallarias que sahiram ás ordens de João Francisco, ainda não regressaram, affirmando se, de modo positivo que o general Hypolito ordenou a todos os habitantes dessa zona, entre Livramento e Quarahim, que abandonem suas casas, retirando se para Livramento ou Porto Alegre ou emigrando.

Dizem que pensa deste modo conseguir que os revoltosos não tenham mais recursos, pois as casas de commercio estão incluidas na ordem, sendo obrigadas a fechar.

Este proceder proprio, de um dictador, alegra os fornecedores de cavallos, porque não poderão ser vistos os animaes que elles vendem.

Noticiam tambem que Apparicio Saraiva, na madrugada do dia 11, illudindo o coronel Telles em D. Pedrito, appareceu a uma legua de Bagé. Mandou 150 homens explorarem as cercanias da cidade, onde entraram, tomando dous prisioneiros e atacando o quartel do 5º regimento. Suppõe-se que essa força era commandada por Carlos Chagas.

Esta precipitação do piquete despertou a guarnição que, depois de alguns momentos de fogo, teve nove mortos e varios feridos. O piquete os revoltosos retirou-se, levando alguns prisioneiros e armas.

No dia 12 o coronel Savaget, commandante da guarnição, sahio com 800 homens das tres armas em wagons da via-ferrea, em direcção a Xarqueada, onde estava acampado Apparicio. Depois de tres horas de fogo, o coronel Savaget teve de retirar-se com muitos feridos, reclamando o auxilio do coronel Telles para impedir que os revoltosos entrassem na cidade. Este sahi precipitadamente de D. Pedrito, em protecção do coronel Savaget.

Todas os corpos que andavam separados, reuniram-se ao grosso das forças de Apparicio.

Ainda avisos particulares recebidos da fronteira, asseguram que as forças revolucionarias, concentradas perto de Sant'Anna do Livramento, receberam estes ultimos dias grande quantidade de armas e munições assim como que foram mandados emissarios afim de comprar cavallos para renovar os combates ás forças castilhistas, accrescentando que varios brazileiros que eram amigos de Gumercindo, mandaram a Apparicio 400 cavallos.

Igualmente jornaes e cartas particulares da mesma procedencia narram que, quando o general Menna Barreto passou com suas forças pela estancia do Barão de S. Luiz, alli estava um sargento revoltoso ferido, a quem mandou dar remedio e extrahir a bala, e recommendou que tivessem os maiores cuidados com os feridos.

Tendo de marchar, deixou o necessario para continuar o tratamento prescripto pelo medico.

No dia seguinte, passou por alli o coronel Pantaleão Telles com as suas forças e, sabendo estar em casa aquelle revolucionario, um capitão e seis soldados foram prendel-o.

Um alferes oppôz se a que degollassem o ferido no proprio quarto, porque considerava «grande escandalo», palavras textuaes; então resolveram degollal o no pateo da casa, fazendo-o de um modo brutal,

Os jornaes fallam do contraste do procedimento entre Menna Barreto e outros officiaes.

Da Rivera communicam, que Maneco Machado, curado das feridas recebidas no combate de Cavera, acha-se acampado em territorio brasileiro, com 800 homens.

— Noticias recebidas em Montevidéo dizem que as forças federalistas derrotadas nestes ultimos dias, estão se concentrando na fronteira e reunindo-se a outras que tem chegado de diversos pontos e preparam-se para dar um novo ataque ás forças castilhistas, que se acham no interior do Estado do Rio Grande.

Dizem tambem que as forças do general Hypolito dispersaram varios grupos de revoltosos que operavam proximo á fronteira, fugindo alguns para o Estado Oriental.

— O capitão Souza derrotou um grupo de revolucionarios no Ibirocahy.

Commandava-os o capitão Medeiros, que se rendeu, sobrevivendo poucas horas, em vista dos ferimentos mortaes recebidos em combate.

Os revoltosos perderam armas, munições, cavallos e arreios.

— O comité federalista continua a dar curso a telegrammas inverosimeis, tendentes a desservir o Dr. Julio de Castilho com o governo federal; e chegam noticias de que sahiram de Corrientes 500 revoltosos para encorporarem-se a divisão de Reverbel.

— O Dr. Carvalho, que foi secretario do coronel Salgado, está imprimindo um livro, que trata do movimento do exercito de que fazia parte

Perú

A junta do governo convocou as eleições geraes para governador, vice-governador senadores e deputados, que se realizarão a 1 de Junho.

A installação do congresso terá lugar a 27 de Julho.

— A junta do governo continua organisando a administração e fazendo economias no orçamento.

— O ministro das relações exteriores offereceu banquete ao corpo diplomatico, a assistindo o presidente do governo provisorio da Republica.

— As forças commandadas por Mas em Cuzco foram derrotadas pelos montoneiros evolucionistas.

Estes saquearã a povoação de Lanzo, onde degollarão 18 pessoas.

— Foi preso o coronel Aquirre intendente da cidade de Lima por crime de peculato.

— O conselho provisorio distribuio medalhas aos membros da guarda urbana, pela sua attitude nos combates.

— Realizaram-se solemnes exequias pelas victimas da ultima guerra civil.

As tropas da guarnição formaram á entrada do templo.

— Pierola que esteve em Molendo, chegou a Cuná, onde foi muito bem recebido, e posteriormente a Lima.

Nessa cidade foi assaltada a officina do jornal *Reforma*, e este empastelado; e em Cuzco appareceu o *Amigo do Povo*, que sustenta a candidatura do general Pierola á presidencia da Republica.

— No Pacifico falla-se que o tratado chileno-boliviano tem como base um pacto reservado entre o Chile e Pierola, que compromettendo-se a revolução peruana vencesse, ceder para sempre os territorios de Tacna e Africa, por 15 milhões de pesos. Se isso fôr verdade, ficará comprovada a declaração que o general Caceres fez, quando chegou a Montevidéo.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 31

1645—Reunido o Conselho Supremo hollandez, decide enviar avisos a todos os officiaes destacados no interior para se acautelarem. (Vid. Eph. de 11 e 13 de Junho.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 37ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Herculano Bandeira, Antonio Silva, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Antonio Pernambuco e Teixeira de Sá, o Sr. presidente, nos termos regimentaes mandou proceder á leitura do expediente e entrar na ordem do dia.

Foi lida e sem debate encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foi lido, sendo a discussão encerrada sem debate, um parecer da commissão de policia, sob n. 83, indeferindo a petição do ex-1.º official da Secretaria do Senado, Gaspar de Menezes.

Foi tambem lido indo a imprimir, um parecer sob n. 84 da 5ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 84 deste anno, autorisando a reorganisação dos estabelecimentos de ensino secundario do Estado.

Finalmente foi tambem lido, indo a imprimir, um projecto sob n. 17 apresentado pela commissão de Instrucção Publica um parecer sob n. 85, autorisando a jubilação com todos os vencimentos do professor de latim bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Comparecendo o Sr. Eduardo de Oliveira abrio-se a sessão e foram votadas e approvadas as materias encerradas a saber: acta da sessão antecedente e o parecer n. 83.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se, sem debate, em 2.ª discussão os seguintes pareceres que adoptam resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos n. 93, 16 35, 58 e 70, deste anno sendo o 1.º dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira e o ultimo a requerimento identico do Sr. Herculano Bandeira.

N. 72. Creando neste Estado uma escola de engenharia, funccionando na cidade do Recife

N. 73. Autorisando a despender-se 10:000$ com a construcção de uma cadeia em Altinho.

N. 74. Idem 15:000$ com outra em Bom Conselho.

N. 75. Idem a construir-se uma ponte sobre o Una defronte de Barreiros, despendendo-se... 30:000$.

N. 76. Restaurando a lei n. 1180 de 1875.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão do projecto n. 16 e dos pareceres n. 55, 58, 65, 66, 67, 68, 71, 72 e 76 e 2.ª do de n. 77, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 51ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Pinheiro Ramos, Julio Autero, Joaquim Guimarães, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Antonio Vicente Junior Motta Silveira e José Marcellino.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação: Officio do Sr. Dr. Secretario da Justiça, remettendo para ser submettido á apreciação do poder legislativo um projecto de reforma da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, formulado pelo Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, e bem assim copia do officio que o acompanha.—A' 2ª commissão.

Outro do mesmo Sr. Dr. Secretario, remettendo informada a petição do professor jubilado Manoel Felix do Nascimento.—A quem fez a requesição.

Petição de Joaquim José do Nascimento Wanderley, tenente do extincto 4º corpo de Voluntarios da Patria, requerendo que se marque uma verba em remuneração dos serviços prestados como escrivão do Jury e execuções criminaes na villa de Flores.—A 8ª commissão.

Outra de João Francisco Bastos de Oliveira requerendo a entrega de documentos que acompanharam uma petição dirigida a esta Camara em Maio de 1892.—A' commissão de policia.

Outra da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, requerendo que se faça, por acto legislativo, cessar a exigencia de pagamentos de annuidades á Companhia Recife Drainage.—A' 8ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 145. Da 10ª commissão dando a redacção do projecto n. 69.

N. 146. da mesma commissão redigindo o projecto n. 54.

N. 147. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 66.

N. 148. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 80.

N. 149. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 93.

N. 150. Da 9ª commissão, concluindo pela adopção feita do art. 1º projecto n. 26 desta Camara.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se novamente não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

1ª parte— Foram encerradas as discussões dos seguintes projectos:

Em 2ª os de ns. 32, 40, 42, 72 e 121; em 1 o de n. 95.

2ª parte:— Entraram em discussão os seguintes projectos:

Em 2ª os de ns. 34, 73 e 117, ficando a discussão d'aquelles encerrada e deste adiada a requerimento do Sr. Rodrigues Porto, afim de ir ella á 3ª commissão.

Foram ainda postos em discussão os projectos ns. 75 em 3ª e 69 em 1ª, ficando encerrada e adiada a votação, a falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 112; 2ª dos de ns. 30, 37, 52 77 e 81; 3ª do de n. 25; votação das materias cuja discussão foi encerrada e discussão de pareceres de commissões.

Dr. Felippe de Figueirôa—São do jornal « O Rio Grande do Norte » do Natal, as expressões seguintes que agradecemos, a proposito do fallecimento do nosso chefe:

« Por telegramma que recebemos do Recife, no dia da distribuição da ultima edição de nossa folha, soubemos da triste noticia do fallecimento n'aquella cidade do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, co proprietario do « Diario de Pernambuco » e seu redactor-chefe.

« O Dr. Felippe de Figueirôa era engenheiro, homem illustrado, tendo no regimen passado e no actual exercido diversos cargos importantes quer de nomeação do governo quer de eleição popular.

« Lamentando o funesto acontecimento, enviamos ao « Diario de Pernambuco » e a illustre familia do finado as nossas condolencias.

Os nossos collegas da imprensa—A *Lanterna Magica* de hontem escreveu o seguinte artigo pelo qual somos gratos, sobre o passamento do Dr. Felippe de Figueirôa, nosso inolvidavel chefe:

« No dia 17 do corrente mez cedeu á fatal lei da natureza o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, redactor chefe e um dos proprietarios do *Diario de Pernambuco*.

Na idade de 52 annos quando a patria ainda delle tanto esperava, quando a familia via nelle o seu esteio protector e os amigos o admiravam como typo da lealdade, a parca inexoravel cortou-lhe o fio da existencia, que tão cara foi durante a peregrinação terrena de tão conspicuo varão.

O Dr. Felippe de Figueirôa dotado de uma actividade admiravel, foi um homem que nunca encontrou difficuldades entre os deveres de homem publico e os onus de um verdadeiro pae de familia. No jornalista incançavel e politico dedicado, achava se o esposo extremoso, o pae desvellado, o parente sempre prestativo:—reunia todas as qualidades de um homem de sentimentos nobres.

Espirito talentoso, soube sempre se haver nas commissões importantes de que foi encarregado e correcto no lugar de Fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco, que exercia, ha já alguns annos.

Como representante da Nação desempenhou bem o seu mandato, e consta-nos que foi um dos deputados que primeiramente se quiz manifestar pela Republica.

Foi um golpe sensivel a morte do Dr. Felippe de Figueirôa, para a patria, para a familia e para os amigos.

Sentimos do intimo de nossa alma o seu trespasse, e curvados perante o tumulo de tão importante cidadão, enviamos nossas preces ao Todo Poderoso e confundimos a nossa dôr com o pranto da sua inconsolavel familia, a quem apresentamos as nossas sinceras condolencias, especialmente ao seu distinctissimo irmão e nosso amigo, Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria.»

Pesames—O illustre Sr. general Antonio Gomes Pimentel transmittio o seguinte telegramma ao Sr. coronel Sampaio:

« Estação a Republica, 29 de Maio de 1895. —Coronel Sampaio—Recife.

Represente-me em pezames e nas exequias do saudoso collega Dr. Felippe de Figueirôa.

General—*Pimentel.* »

— Somos immensamente gratos ao Sr. general Pimentel, pelas significativas expressões desse telegramma, em que, pondo em relevo os nobres sentimentos de sua alma, vem associar-se á funda magua que nos ferio com a grande perda do nosso nunca esquecido chefe.

Eleição do 4.º districto—Realizou se hontem a eleição de um deputado federal por esse districto, em preenchimento da vaga que deixara na representação do Estado a chamado do Sr. Dr. Gonçalves Ferreira para a pasta da justiça e interior.

Tudo faz crer que o pleito correu regular e pacifico, pois o contrario não consta até á hora em que escrevemos estas linhas (10 da noite;) e a essa mesma hora apenas temos conhecimento do seguinte resultado:

Ipojuca

Dr. Herculano Bandeira	287 votos
Dr. Carneiro da Cunha	57 »

Neste resultado falta ainda uma secção, na qual o partido federal está em maioria ao que nos consta.

Gamelleira

Dr. Herculano Bandeira	185 votos
Dr. Carneiro da Cunha	124 »

Falta ainda nessa votação o resultado da 4.ª secção, de que não tivemos conhecimento.

Recapitulação

Dr. Herculano Bandeira	472 votos
Dr. Carneiro da Cunha	181 »

Fallecimento de Saldanha Marinho—Publicamos abaixo o discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá, presidente do Senado, em que pedio o levantamento da sessão em virtude do fallecimento do grande republicano Saldanha Marinho:

« O Sr. Teixeira de Sá (movimento de attenção).—Srs. Senadores: o coração republicano de Pernambuco tem hoje de velar-se de crépe com a dolente e profundamente commovedora noticia do passamento do illustre e grande brazileiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, nosso compatriota e senador federal pelo districto da União. Tenho que não existia no firmamento da Republica um astro mais brilhante e de luz tão brandа e suave como esse que agora se extinguio. Tudo quanto disse o grande orador Romano lamentando a morte de Quinto Hortensio tem inteira applicação á de Saldanha Marinho.

Filho de Olinda onde foi afagado no berço pelos vivificantes raios do sol americano, que tem alli uma particular seára de fructos da mais extraordinaria varonilidade que sabe amadurecer por seu calor, o egregio pernambucano cuja perda lamentamos deu ao tumulo os despojos da vida material, mas revive nos fastos da Republica com um resplendor igual ao dos mais gloriosos vultos historicos de Pernambuco.

Vozes—(Apoiado, muito bem).

Em signal de culto á memoria do eminente cidadão, insigne propagandista das nossas liberdades e indefesso luctador da democracia brazileira proponho que o Senado depois da leitura do expediente suspenda os seus trabalhos.

Vozes—(Muito bem, muito bem).

Prorogação de prazo—Ficou prorogado o prazo marcado para o troco dos bilhetes de emissão, hoje a cargo do Banco da Republica do Brazil.

Esses bilhetes são os que constam do edital, que em sessão competente publicamos, da Caixa de Amortisação, para o qual, convidamos a attenção dos interessados.

Rio Grande do Sul—Na competente secção começamos hoje a publicação de um discurso pronunciado em sessão do Congresso Nacional de 15 do corrente, pelo deputado federal Pinto da Rocha, em que trata detidamente dos successos politicos que alli teem occorrido ultimamente.

Chamamos, pois, para elle a attenção dos leitores.

Capitania do Porto—A revista dos matriculados da Capitania do Porto, ficou adiada de 2 de Junho para o dia 9 do mesmo mez.

Fiquem d'isto scientes os interessados.

A Estação—Recebemos o n. 3 desse jornal de modas parisienses, dedicado as Sras. brazileiras.

Quinzenario superior em sua especialidade, continúa a manter seus creditos, e a tornar-se digno da acceitação que merece ao mundo elegante.

Agradecidos ao exemplar que preciosamente nos foi offertado.

Revista Pharmaceutica—No dia 15 do corrente appareceu no Estado de S. Paulo essa revista, que na imprensa vem representar a Sociedade Pharmaceutica Paulista.

Sua commissão de redacção compõe se dos Srs. Pharmaceuticos Ignacio Paiggari e Rodrigues de Andrade.

Agradecendo o exemplar que nos foi offerecido, saudamos o novo collegio, cuja vida desejamos se prolongue com a colheita dos fructos desejados.

Sociedade Recreativa Musical Alliança—Essa sociedade prepara-se para dar um recreio duplo amanhã, sob a direcção da Exm. Sr. D. Maria Rosa C. de Albuquerque.

La Joyeuse—Uma lindissima walsa assim intitulada, de G. Bachmann, nos offereceu o Sr. Edgardo Paiva.

Essa walsa tem sido executada pelo Sr. Conseiro nos salões do Club Internacional, onde tem despertado justas admirações.

Obrigados ao Sr. Paiva pela delicada offerta.

Club Carlos Gomes—Essa distincta sociedade, pela sua directoria, teve a bondade de convidar nos para assistir á inauguração do jogo da Bola que se realisará amanhã ás 8 horas da noite.

Muito agradecidos pela fineza do convite.

Cavalleiros da Cruz—A Loja Capitular Cavalleiros da Cruz, em sessão extraordinaria de hontem, e em signal de profundo pezar pelo fallecimento do prestimoso irmão o conselheiro Joaquim da Silva Saldanha Marinho, que occupou o elevado cargo de Grão Mestre da Maçonaria Brasileira, resolveu: enlutar as columnas de seu Templo, suspender seus trabalhos e tomar luto por sete dias.

Salão Braga—Nesse estabelecimento de cabelleireiro á rua do Bom Jesus n. 40, na freguezia do Recife, e que em sua especialidade acha-se habilitado a satisfazer o publico plenamente, pelo pessoal escolhido de que dispõe, e pelas perfumarias dos melhores fabricantes europeus que tem ao serviço dos freguezes, encontram-se agora tambem á preço commodo as canetas de marcar roupa, verdadeira utilidade nas casas de familia.

O lapis-agulha contendo em si a tinta e a penna, produz a marca, absoluta e inteiramente indelevel, prestando-se aos tecidos de linho e algodão, sem prejudical-os, e manifestando se, logo que são traçadas, as marcas em pronunciado preto azeviche sem possibilidade de borrões.

Para o seu uso, deve-se humedecer um pouco o panno, e logo applicar a este o mordente representado na extremidade da caneta opposta á do lapis, esfregando com elle o panno varias vezes. Isto, preparado, emprega-se então a outra extremidade da caneta onde está o lapis, que deverá estar apparado com ponta, e basta escrever com leve pressão, para chegar ao resultado.

Geraldo Cruz—Para a Capital Federal seguio ante-hontem, a bordo do vapor francez «Ville de S. Nicolas» o S. Geraldo Cruz que é um dos mais esforçados membros do Atheneu Musical Pernambucano, que tão bons fructos tem já produzido.

Ao embarque compareceram commissões do Atheneu e do seu curso musical de que o alludido moço é um dos dignos professores, fazendo se tambem representar a directoria da mesma sociedade.

São nossos votos que faça muito feliz viagem e volte em breve afim de continuar a prestar seus serviços áquella digna sociedade.

Publicações—Recebemos o n. 461 da «Lanterna Magica» deste Estado.

— O n. 9, anno I, do «Cysne» orgão litterario mineiro, collaborado pelos principaes litteratos daquelle Estado.

O presente numero está muito apresentavel.

Encontrado morto—Hontem pela manhã foi avisado o Sr. subdelegado do Recife, que a maré havia trazido o cadaver de um homem de côr branca, vestido de camisa de meia, calça preta e calçado de botinas, representando 30 annos de idade mais ou menos, não sendo porém reconhecida a sua identidade.

Transportado o cadaver para o Cemiterio Publico, ahi foi visitado e depois inhumado.

Abandonado—A mesma autoridade encontrou hontem, cahido nas calçadas da rua do Vigario, onde se achava desde á noute, o individuo de nome João Cabral da Silva, a quem mandou recolher ao hospital Pedro II.

Esse individuo consta morar na Torre.

Providencia pedida—Nos escreveu uma carta em que nos pedem para por nosso intermedio solicitar providencias no intuito de obstar a continuação de um cortume de sola que ha na rua do Jardim e que acarreta grande prejuizo para a saúde dos habitantes da mesma rua.

Além d'isto consta ao nosso informante não ter o dono do alludido estabelecimento obtido a respectiva licença do competente poder.

Em vista d'isto, é de crer que sejam demoradas providencias afim de fazer cessar tal facto, em bem dos habitantes d'quella rua.

Novidades litterarias—«A belleza, sua conservação, prescripções aconselhadas, seguidas das formulas mais adequadas» é o titulo do elegante livrinho de Mary Card, que acaba de sahir dos prelos de H. Lombaerts, do Rio.

E' um repositorio de bons conselhos que ha de ser consultado com amor por aquella mimosa fracção da humanidade para quem a belleza é thesouro inestimavel. O livrinho de Mary Card, como já succedia ao de Mme. D'A..., não faltará no «boudoir» elegante das filhas de Eva.

— O Dr. Brazil Silvado, de volta ao Rio de Janeiro da sua viagem á Europa e aos Estados Unidos, apresentou ao governo o relatorio que acaba de ser publicado sob o titulo—«O serviço policial em Paris e Londres»

— Alphonsus de Guimaraens vae publicar «Dona Mystica».

Sociedade União Beneficente dos Professores—Communicou-nos o thesoureiro desta sociedade ter recolhido hontem á Caixa Economica a quantia de cento e sessenta mil réis, a qual reunida a de outros mezes já recolhido, perfaz a quantia de um conto e quatrocentos mil réis.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,6	758,91	20,23	87
9 »	25 3	760,33	21,41	89
12 »	26,5	759,21	21 78	85
3 t.	27,4	757,91	21,81	82
6 »	23,7	759,55	21,01	77

Temperatura minima 21°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28°25 Ennegrecido 51°2—Prateado 33°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m3 á sombra 2m6.

Chuva 6m0.

Direcção do vento: WSW de meia noite até 2 hora e 08 minutos da manhã: WSW até 6 horas e 13 minutos; SSW e SW alternados até 11 horas e 36 minutos; SE e SSE alternados até 1 horas e 34 minutos da tarde; SSE com interrupções até meia noute.

Velocidade média do vento 4m53 por segundo.

Nebulosidade média 0,92.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	29 de Maio	8 h. 15 m. da m.	2m15
P. M.	» de »	2 h. 25 m. da t.	0m80

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 72 rezes para o consumo de hoje.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Appellação commercial n. 1174

Embargantes Ernesto & Leopoldo.

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra.

(Continuação do n. 119)

Seguem-se as *novas respostas*.

Recife, 27 de Maio de 1895.

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

NOVAS RESPOSTAS

V

Respondo aos quesitos:

Ao 1°—não. A hypotheca só extingue-se pelos meios indicados no art. 11 do Decreto n. 169 A de 19 de Janeiro e art. 226 do Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1890.

Ao 2°—que em face da legislação hypothecaria, quér vigente, quér anterior, — *arrematação solémne em hasta publica*, que extingue a hypotheca,—não se deve entender senão a que é feita em execução da sentença «por mandado e autoridade do Juiz com tabellião ou escrivão e em logar costumado» nos termos da Ord. liv. 4.° tit. 6.° §§ 2° e 3°—Lafayette, *Direito das Cousas*, § 277 e not. 8.

Ao 3.°—não, como consequencia da resposta dada ao 2.° quesito.

Ao 4.°—não, pelo que expressamente dispõe o art. 11 já citado, § 6.°, do Decreto n. 169 A de 1890.

Ao 5.°—sim. O que preceitua a *Consolidação das Leis Civis*, de Teixeira de Freitas, nos arts 527 e 1293 § 1°, com fundamento na Ord. liv. 4.° tit. 6.° §§ 2.° e 3.°, *refere-se exclusivamente á arrematação solemne em execução de sentença*; e assim penso pelo que ficou dito na resposta ao 2.° quesito.

Ao 6.°—Sim. O disposto no art. 226 n. 9 do Decreto n. 370 é uma equivalencia do disposto na Ord. acima citada, que no referido n. desse artigo foi tido em consideração.

Ao 7.°—sim. Está o detentor sujeito á expropriação forçada do immovel, ficando-lhe o direito de acção regressiva contra o vendedor, conforme o disposto nos Decretos citados de 1890.

Ao 8.°—Sim, de accordo com a resposta ao quesito anterior.

E' este o meu humilde parecer.

Recife, 23 de Maio de 1895.

Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

VI

Já estando bastante elucidada e discutida a questão que serve de base aos quesitos juntos, limito-me a dar a minha franca opinião sem desenvolvimento, acceitando para amparal-a as razões expendidas por aquelles que pensam do mesmo modo que eu.

Ao 1.° quesito: não; a fallencia do devedor hypothecario não é causa legal da extincção da hypotheca.

Ao 2.°: só é *arrematação solemne* a que está de accordo com o que prescreveu Laffayette no seu livro *Direito das Cousas* § 277: portanto

Ao 3.° não.

Ao 4.°: não; seria transgressão formal ao preceito expresso da lei (art. 103 do Decreto n. 370).

Ao 5.°: sim; refere-se exclusivamente á *arrematação solemne em execução de sentença*.

Ao 6.° sim: o disposto no art. 226 n 9 do Decreto n. 370 é uma equivalencia da Ord. do liv. 4. tit 6.° §§ 2.° e 3.

Ao 7.° sim; o terceiro detentor ou adquirente nas condições do quesito está sujeito a expropriação forçada do immovel, restando lhe apenas acção regressiva contra o vendedor. Pelo que

Ao 8.°: o credor hypothecario tem a faculdade de expropriar o immovel hypothecado afim de pagar-se de seu debito.

Recife, 25 de Maio de 1895.

Dr. *Adelino Filho.*

(Continúa)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

Sob o titulo—*Congresso Estribaria*,—aquella folha pornographica, a mesma que declarou PUBLICOS E DADOS A' CERTOS FAVORES os Drs. Martins Junior e Albino Meira, pessoas que lhe merecem hoje as mais vergonhosas barretadas, os mais nojentos elogios, apparece transcrevendo do *Jornal do Recife*, o discurso do Dr. Godoy, proferido na sessão de 11 do corrente mez, e acompanhando-o de um commentario, no *seu costumado estylo*.

O modo pelo qual aquella folha opposicionista atira se sobre os illustres membros d'aquella corporação, nos causaria admiração, se já não estivessemos acostumados á esses constantes *arreganhos hystericos*, de quem vive enterrado na lama, á jogal-a com os pés para o ar.

Esqueceu-se, entretanto, o Dr. Godoy que, achando-se tambem na *estribaria*, forçoso era seguir a sorte dos *animaes*, por quem tanto estremece.

Tribuna parlamentar, até onde te rebaixaram, diziamos nós, servindo-nos de uma phrase conhecida, e que a mesma folha empregou, em numero anterior, para fazer censuras ao jovem e talentoso deputado Elpidio de Figueiredo.

Para o Sr. Dr. Godoy o Congresso do Estado é, realmente, uma estribaria! S. S. o disse, e provou-o exuberantemente com o seu IMPORTANTE discurso.

Aquelle couce, na phrase de quem soube muito bem classifical-o, deve realmente desapparecer dos Annaes da Camara dos Deputados; e bem avisados andaram os Srs. Antonio Vicente Junior e Julio Antero em requerel-o.

Seja o Congresso do Estado uma *estribaria* para o Sr. Dr. Godoy, e um *salão de honra* para todos os outros collegas, inclusive o opposicionista Apolinario Maranhão.

O Sr. Dr. Godoy na sessão de 11 do corrente transportou, por momentos para a casa do Congresso o escriptorio de redacção d'*A Provincia*.....

Fez bem.

Nós felicitamos todos os outros Srs. Deputados, por terem puchado *pelo cabresto* os insultos, e collocado *no logar competente*.

30-5-95.

Justus.

Troçando...

Ha occasiões em que a gente engasga-se com um mosquito.

Sou forçado a contar ao leitor amigo tudo quanto passou-se entre mim e a Angelica, á proposito do Gonçalves Maia, o rapaz que está *emocionando* o Rio de Janeiro em peso com os seus artigos sobre a politica do nosso Estado.

A nossa sympathia por aquelle deputado é grande, e o publico sabe que de S. Exc. tenho feito *gostosas* referencias n'esta secção.

Depois que a Angelica metteu-se na alta politica, os negocios caseiros não correm bem. Ha uma pronunciada tendencia para a anarchia....

Já eu não tenho aquella ascendencia, que sempre tive sobre a incomparavel socia de cincoenta annos!

Por um erro impe...davel, ella quer ter voto decisivo em todas as questões, até mesmo n'aquellas em que devo ter a primasia.

Mal vai a casa, quando a roca manda a espada «Illa domus labetur ubi colus imperat ensi.»

E a minha espada não é das communs, porque sou homem, tres vezes homem...

Em paga dos bons serviços que ella tem prestado a patria e á Republica, fazendo as mais importantes escavações e tirando deducções de uma logica de *pés ang.*, eu sou forçado a fechar os olhos á certas exigencias desarrazoadas.

Mas voltemos ao nunca assaz esquecido Maia, cuja ausencia tanto deploramos.

E' com a fresca da manhã, que a Angelica aproveita melhor os seus estudos.

Abre a porta, ao clarear do dia, apanha os jornaes e começa a illustrar o espirito.

Obrigou-me tambem á assignar o Diario do Congresso Nacional para saborear a alta politica do Paiz.

Hontem, ella *engasgou-me* com o seu espirito de 40 gráos, de que ja fallei.

Approximou-se de mim, depois, do estudo da manhã e *largou-me* o seguinte *disparate*:

Rosellis, elle endureceu e depois amolleceu.

Ora, uma phrase tão ambigua, poz-me de bocca aberta e cabeça tonta, suppondo que tratava-se de algum caso de hysterismo!

Perguntei-lhe á que vinha semelhante declaração, tão dura, quanto molle, e se estava sentindo alguma cousa a pezar-lhe na *cabeça*.

Voltou com as suas *meias palavras*, naquelle mesmo estylo edificante, accrescentando mais:

«V. sabe que eu sou incapaz de *empulhal-o*; juro-lhe pelo nosso amor, que o rapaz estava duro e depois ficou molle.»

Mulher, disse-lhe eu já um tanto *crespo*, V deve ter em attenção, que na época difficil que atravessamos, em que tudo nos convida a abolir o systema das reticencias, não se pode fallar senão portuguez muito claro.

Não me obrigue, portanto, á sentir ciumes e obrigal-a á explicar me, a *forceps*, essa questão «de duas naturezas diversas,» em que V., talvez com muita innocencia, está mettida.

Aterrada por essa minha rude franqueza, e temendo uma *ruptura*, contou-me que lendo a «Provincia» de quinta-feira passada, encontrára uma curiosidade de boa marca.

Nada mais, nada menos, do que o trecho de uma carta do Gonçalves Maia ao José do Patrocinio, referente a morte do Dr. José Maria.

Rezava assim:

«A provação do exilio ENDURECEU-ME O CORAÇÃO Tu sabes que eu azulei, não com medo, porque «o medo não se fez para mim, mas por amor das minhas arraigadas crenças e para equiparar me aos grandes vultos da historia.»

«Entretanto eu AMOLLECI, chorando muito com a tua penna sensibilisadora. Foi uma torrente de lagrimas.»

Quando eu acabei de lêr, e convenci me de que a Angelica estava cheia de razão, pela phrase em tilda, sahiu se ella com esta outra, de calibre muito maior....

«Olha, Rosellis, que elle é nervudo, e só agua fria faz desapparecer o mal»

Ahi eu inchei, amavel leitor, e conheci que a combinação das duas sorprezas tinha alguma cousa de *metaphysica*.

«Mas nervudo como, disse eu, procurando dar ao acto um caracter grave e serio?!..

Comprehende o leitor que para nós homens, sempre inclinados á maldade o conjunto das duas descobertas tinha alguma cousa de *irritante e malefico*:

No meu caso, portanto, estaria em difficuldades, desejoso de chegar logo ao pleno conhecimento da verdade.

As palavras nem sempre são tomadas «por nós homens,» em seu verdadeiro sentido, e d'ahi, nuvens que vem toldar o céo de nossa existencia...

Ora um homem nervudo não é um caso para ser desprezado principalmente se elle só *abranda a genis bellicose* com as duchas glaciaes do Phaetante...

Só somente que agua fria é bôa para acabar com a briga dos cães valos

Voltei a carga, e sem que estivesse nervudo, porque eu tive passagem para a reserva desde que completei a idade «legal,» pedi-lhe que não demorasse a solução de um problema, em que eu não podia de forma alguma ver o X

Então, foi á sua banca de estudos, e trouxe-me o «Diario» do Congresso Nacional de 11 do corrente mez, e, á pagina 41, terceira columna, deu-me para lêr o seguinte:

«O Sr. Gonçalves Maia—Tenho nervos.

«O Sr. Francisco Glycerio. Ponha V. Ex. agua fria nos seus nervos, porquanto trata-se de assumpto muito sério, em que V. Exc não póde fazer preponderar os seus nervos nas deliberações da camara.»

E, ainda bem eu não tinha acabado a leitura dizia ella: «Então, não é verdade que, *em minha linguagem de constante lei, o caso contei como o caso foi?*

Sim, disse-lhe eu, *lembrando me dos meus 20 annos de seiva* podias até ter dito mais ainda: porque o Glycerio mandou que elle fosse fazer *preponderar os nervos em ..., horizontal*; mas não ali, em que tudo era *perpendicular*...

Foi preciso fallar por *metaphoras* e *metonymias*.

Paremos ahi; e seja-me permittido tornar, deste já, salientes duas cousas: 1° Que a Angelica *só gosta de metter-se com os grandes*; pelo que deixou todos os jornaes deste Estado, e dedica-se especialmente aos do Rio de Janeiro; tendo tomado á si, por uma excessiva bondade, a critica dos negocios parlamentares; 2° Que eu, Antonio Francisco de Oliveira Rosellis, adoptei, desde o começo de minhas excursões pelos campos da sciencia, um estylo singelo e sem os atavios da rhetorica, porque, homem do povo, da baixa camada social, escrevo para a minha gente, para aquelles que no tempo de Chichorro da Gama honraram me com o cargo de juiz de paz, prova de confiança e de estima, que eu levarei para o tumulo nas dobras do meu sudario.

Só, por hoje.

Olinda—Maio—95.

Dr. *Rosellis.*

Attenção

Na ultima viagem do vapor *Jaboatão* procedente dos portos do norte e chegado a este porto no dia 30 de Março, desencaminhou-se uma barrica com louça pertencente a bagagem de uma familia que embarcou no porto do Natal tendo por marca uma cruz de tinta cinzenta.

E' provavel que essa barrica desembarcasse aqui com a bagagem de algum passageiro, por isso roga-se a quem tem a barrica em seu poder o favor de mandal-a entregar a Associação do Pr[illegible], onde se pagará o carreto.

Antonia Gomes Coutinho Guimarães

Manoel Lydio de Oliveira Guimarães, José de Oliveira Guimarães, Antodio Miguel de Oliveira Guimarães, Francisco Borges de Oliveira, Anna Coutinho de Oliveira Guimarães e Amelia Idalina Rangel de Oliveira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram á acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida mãe e sogra D. ANTONIA GOMES COUTINHO GUIMARÃES, e de novo as convidam para assistir a missa do setimo dia, que se realisará no sabbado 1 de Junho, na matriz de Santo Antonio pelas 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

Eleição

Da mesa regedora da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, para o anno compromissal de 1895 a 896

Juiz

O irmão Alexandre Lopes de Mello.

Escrivão

O irmão Domingos Bruno, reeleito.

Thesoureiro

O irmão Francisco Ferreira de Araujo.

Procurador geral

O irmão Manoel Gonçalves Aera.

Procurador da eleição

O irmão Antonio Lopes de Azevedo.

Procurador do patrimonio

O irmão Constantino Bruno.

Definidores directores

1° José Joaquim dos Santos
2° Francisco José Leite.
3° Manoel Francisco dos Santos e Silva.
4° Manoel F... Lopes de Souza.
5° Luciano José Dias Guimarães.
6° Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
7 José Francisco do Passo Guimarães.
8° Joaquim Lopes de Azevedo.

Definidores novos

1° Antonio Alves Villela.
2° João Rodrigues de M[illegible].
3 Joaquim Luiz Teixeira.
4° Joaquim Antonio Cortesão.
5° Custodio Ferreira da Silva.
6 [illegible] Pinheiro.
7° Nuno Alves Pereira da Fonseca.
8° Rufino Souza Costa de Miranda.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Camilla Carlota de Andrade, esposa do irmão commendador José Maria de Andrade.

Juiza por devoção

A Exma. irmã D. Mirandolina dos Santos de Albuquerque Maranhão, sobrinha do irmão Dr. Lourenço de Moraes Pinheiro.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. Maria do Carmo de Barros Carneiro irmã do Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

Escrivã por devoção

A Exma. irmã D. Maria Leontina de Bastos Tigre.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

1° Barão de Casa Forte.
2° Capitão tenente Jeronymo Duarte Rodrigues.
3° Luiz da Cruz Mesquita.
4° João Raposo de Souza.
5° Agemiro Motta.
6° Antonio Fernandes de Azevedo.
7° Francisco Paulo Guimarães.
8° Eduardo Carlos Mather.
9° José Caetano Vieira da Silva.
10. Francisco da Natividade Saldanha.
11. Francisco Gargel do Amaral.
12 Manoel Joaquim Ramos.
13. José Alves Salazar.
14. Manoel Nunes da Costa.
15. João Martins da Silva.
16. Constantino Rodrigues Mendes.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Maio de 1895

Acções da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$ a 150$000

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1/8 d por 1$ do Banco.

Na Bolsa venderam-se:

100 Acções da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram hoje as suas transacções a 9 1/16 sobre Londres a 90 d|v, sem encontrarem tomadores.

De tarde saccavam a 9 1/8, effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular não constou negocios, offereciam-se letras a 9 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	$	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	$	a	$
Branco, idem, idem.	4$400	a	5$900
Sumenos, idem, idem	3$400	a	3$600
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$600
Bruto seccos idem, idem	$	a	$
Bruto melado idem, idem	2$300	a	2$400
Retame, idem idem	1$900	a	2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 850 réis venda.

Verdes a 580 e 600 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	35833	968
Vapores	1 a 28	3500	2610
Animaes	1 a 28	3587	100
Estrada de Ferro Central.	1 a 28	16370	2585
Idem de S. Francisco.	1 a 27	61706	3984
Idem do Limoeiro.	1 a 25	5572	11025
Somma.		126567	21264

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Ville de Rozario», entrado no dia 17 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Velas 10 caixas e 1 fardo a A. Soares & C.
Vinho 10 caixas a Max Drechsler.
Vidros 6 caixas a J. D. Moreira, 13 a Guimarães Braga & C.

Carga de Lisboa

Azeite 17 caixas a E. M. de Barros, 205 á Companhia de Estiva, 45 a Ramos & Geppert
Batatas 20 caixas a Alves de Freitas Irmãos, 10 a Poças Mendes & C. 84 a Ferreira Rodrigues & C., 120 a E. M. de Barros, 50 a Guimarães & Valente 200 á Companhia de Estiva.
Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 á Companhia de Estiva, 25 a Guimarães & Valente.
Canella 12 caixas á Companhia de Estiva.
Cal 50 barricas a Lopes & Araujo.
Cogna 50 caixas a Companhia de Estiva.
Drogas 3 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Etiquetas 1 caixa a A. A. Falcão.
Grão de bico 1 sacco a Poças Mendes & C.
Genebra 45 caixas á Companhia de Estiva.
Ferragens 6 caixas a A. P. da Silva & C.
Massa de tomate 27 caixas a A. A. Falcão.
Presuntos 4 caixas a Companhia de Estiva.
Pedras 1 caixa a A. P. da Silva & C.
Sardinhas 5 amarrados á ordem.
Vinho 12 pipas e 55 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 e 7 a A Maia & Rodrigues 5 pipas a Silva Guimarães & C. 50 barris a N Coimbra & C., 15 a J. da S. Salgueiral, 5 a A. F. de Azevedo & C., 10 a Lopes Albeiro & C., 12 a A. A. Falcão, 16 á ordem, 30 a E. M. de Barros, 183 e 50 caixas á Companhia de Estiva 6 a A Lopes & C., 10 a Luiz Magalhães & C., 9 a A de Freitas & Irmãos.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itanema», entrado em 18 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Alpiste 50 saccos a Manoel L. de Sá.
Arroz 2,000 saccos á Companhia de Estiva.
Café 260 saccos á ordem.
Calçados 1 caixão a A. Cruz & C.
Charutos 20 caixas á ordem.
Fio 50 saccos a C. Fernandes & C.
Jacarandá 6 toros a A. A. & Barbosa.
Linguas 20 caixas a A. A. Falcão, 10 a A. de Freitas Irmãos.
Manteiga 70 barris e 140 meios ditos a Companhia de Estiva.
Tecidos 5 volumes a N. Maia & C., 5 a A. de Carvalho & C., 10 a Ferreira & Irmãos, 4 a R. de Carvalho & C.
Toceis 70 á ordem.
Xarque 1.146 fardos a José Baltar & C., 854 a Nova Maia & C.

—

Pelotas, escuna allemã «Gesina», entrada no dia 23 do corrente e consignada a M. S. Maia.

Xarque 10.681 arrobas á ordem.

—

Montevidéo e escala, vapor norueguense «Sif», entrado em 22 do corrente e consignado á ordem.

Alhos 13 canastras.
Xarque 1.906 fardos á ordem.

Exportação

Recife, 30 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 200 saccos com 14,600 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Cearense», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 7 800 pelles de carneiro e 29,600 ditas de cabra.

— No vapor allemão «Paraguassú», para Lisboa, carregaram:

A. de Brito & C., 1 barril com 50 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Danube», para Buenos Ayres, carregaram:

Loyo & Filho, 2 caixas com 18 kilos de assucar refinado.

Para Montevidéo, carregaram:

Loyo & Filho, 2 caixas com 18 kilos de assucar refinado

— Na barca norueguense «Saturn», para Hull, carregou:

V. Neesen, 319 fardos com 48 536 kilos de algodão.

Para o interior

— No lugar nacional «Alberto», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 3 barricas com 255 kilos de assucar refinado.

J. Baltar & C., 100 barricas com 9,550 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itatiba», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 2 pipas com 1,049 litros de alcool

— No patacho allemão «Marta», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 13000 cocos fructo.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 718 ditos com 43,080 ditos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,300 litros de alcool e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 10 pipas com 4 800 litros de alcool e 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro carregaram:

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 13,250 litros de alcool e 45 ditas com 22 600 ditos de aguardente.

S. Guimarães & C., 5 pipas com 27,000 litros de alcool e 20 ditas com 12.875 ditos de aguardente.

F. Lemos & C., 130 latas com oleo vegetal.

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 565 saccos com 33,900 kilos de assucar branco e 435 ditos com 26,100 ditos de dito mascavado.

A Costa & Fiuza, 1,250 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Cearense», para o Pará, carregaram:

E. Cardoso & C., 300 barricas com 22,800 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 75 barricas com 4,823 kilos de assucar branco.

J. A. Fonseca, 1000 caixas com 13000 kilos de sabão.

N. Maia & C., 300 barricas com 21,350 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

M. C. B. de Mello 15 barricas com 690 kilos de assucar refinado e 36 ditas com 3,500 ditos de dito branco.

D. F. Porto Baltar, 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.

J. Salgueiral & C., 11 barricas com 570 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

Barbosa & C., 25 garrafões com 430 litros de genebra.

J. S. do Amaral & C., 1 pipa com 570 litros de vinho de fructas.

P. Alves & C., 20 barricas com 1.272 kilos de assucar branco e 5 ditas com 430 ditos de dito refinado.

— No hiate «Argentino», para Macáo, carregou:

J. de Macedo, 4 barris com 180 litros de vinho de caju, 4 caixas com 36 ditos de licor e cognac de laranja.

Para Santos, carregaram:

Araujo & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram:

P. Carvalho & C., 4 caixas com 88 kilos de sabão e 2 garrafões com 22 litros de vinagre.

— Na barcaça «Marcelina», para Porto Calvo, carregaram:

F. Irmão & C., 49 caixas com 920 kilos de sabão.

C. de Estiva, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,100 kilos de sabão.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

M. L. Sá & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

D Lyra, 2 pipas com 940 litros de aguardente.

— Na barcaça «Flor de Manguaba», para Pilar de Alagoas, carregou:

L. Ferreira, 74 caixas com 1,702 kilos de de sabão.

Para Maceió, carregaram;

Halliday & C., 6 caixas com 200 kilos de oleo de mocotó.

Para Porto de Pedras, carregaram:

P. Carvalho & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão e 2 saccas com 100 litros de sal.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregou:

F. de Barros Junior, 1 volume com 45 kilos de doce e 1 atado de vassouras.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1,515:678$134	
Idem de 30	72:418$177	
		1,588:096$311
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	277.520$412	
Idem de 30	17.421$309	
		294:941$721
Somma total		1,883:038$032

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	223:427$650
Idem de 30	11:309$352
	234 737$002

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	12:498$960
Idem de 30	1:201$285
	13,700$245

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Danube» de 3.425 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 159, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Ceará e escala 7 dias, vapor nacional «Beberibe», de 341 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30 carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pará—8 dias, vapor inglez «Plessey», de 1.023 toneladas, commandante B. Cobb, equipagem 24, em lastro; a Pumann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres — Vapor inglez «Danube», commandante M. Hicks, carga varios generos.

Montevidéo e escala—Vapor norueguense «Argo», commandante L. Bordelle, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 6 030 kilos	
605 kilos de peixe a 20 rs.	12$10
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
8 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
21 cargas com diversas a 300 rs.	6$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
4 cargas com milho secco a 200 rs.	$400
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
64 lugares a 200 rs.	12$800
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
73 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	307$900
Rendimento do dia 1 a 28	8.513$300
	8.821$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados:

Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

De Pelotas

Patacho argentino Alberto Couto.
Lugar allemão Artemis.
Lugar portuguez Marianno VII.
Lugar brazileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Terra Nova

Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Rosita.

De Hamburgo

Patacho allemão Anna.
Barca allemã Carl Bath.
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.

De Londres

Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

De Cardiff

Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Pax.
Barca norueguense Jenny.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca ingleza Atlante.
Barca norueguense Delpisend.
Barca norueguense Sophie Helene.
Barca norueguense Mercur.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Marquez de Caxias», do sul, hoje.
«Paraguassú», do sul, hoje.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Ceará e esc., «Jaboatão», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Capibaribe», hoje, ás 4 horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo	1.495.418	10s	5d
De premios sobre divida	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

17. Minervino Fernando da Costa.
18. Joaquim Francisco Gomes.
19. José Maria Filho.
20. João Xavier Ribeiro de Andrade.

Mordomas

As Exmas. Sras. :
D. Maria Magdalena Bruno Vilela.
D. Alzira Julia Duarte Rodrigues.
D. Flaviana da Costa Veiga.
D. Leonila de Barros.
D. Libania Euphemia Moreira Rosa.
D. Isabel Damasa Moreira Rosa.
D. Emilia Etelvina dos Santos Machado.
D. Idalina Carolina da Silva Monteiro.
D. Maria Olympia de Queiroz.
D. Joanna Cesa Barbosa.
D. Maria Campos da Cunha.
D. Amelia Cantipia dos Gomes da Silva.
D. Amelia Olimpina de Siqueira.

Consistorio da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo, em 23 de Maio de 1895.
O Escrivão,
Domingos Bruno.

Aviso

Ao publico e ao commercio

Jacintho Pacheco Pontes, tendo sabido que o Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo a quem em tempo vendeu o seu estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 3, pretende hoje vendel-o a terceiro sem que tenha ainda pago todo o preço da compra, avisa que ninguem faça negocio com o mesmo senhor, visto como ainda elle está a dever a quantia de oito contos de réis constantes de duas lettras que representam o resto do preço, pelo qual comprou o mesmo estabelecimento.

Assim se previne para evitar complicações com o novo adquirente, que em caso algum terá o mesmo estabelecimento livre e desembaraçado, em quanto não for solvido o credito proveniente do mesmo negocio.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Srs. Redactores do « Diario de Pernambuco »

Na qualidade de vizinhos e moradores no começo da rua da Imperatriz, cujos fundos dão para o Cáes do Capibaribe, viemos pedir a Vs. Ss., afim de que chamem a attenção pelo seu conceituado jornal, do dignissimo Dr. Affonso Costa, prefeito do municipio, para uma *cocheira* que existe no Caes de Capibaribe que além de não estar nas condições hygienicas, della se desprende grande quantidade de gazes mephiticos, que prejudicam a saude dos moradores d'aquella circumvizinhança ; esperamos, pois, confiantes na pessoa do honrado Dr. Affonso Costa, que tão boas provas de dedicação e zelo pela saude e engrandecimento desse municipio tem dado, que tomando em consideração a nossa justissima reclamação providencie de modo que faça remover daquelle local dita cocheira, que além de tudo prima pelo acanhadissimo espaço que occupa a mesma.

Dando Vs. Ss. publicidade a estas linhas, prestarão um assignadissimo obsequio a seus constantes assignantes.

Muitos moradores.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O CABELLO DAS FORMOSAS MULHERES attrahentes tem fama em toda a redondeza do globo por sua belleza, flexibilidade, profusão, brilho e perfume, e todas estas qualidades podem obter-se facilmente com o uso constante do afamado Tonico Oriental para o cabello, a mais esquisita das preparações do toucador para o luxo, conservação, suavidade, limpeza e embellecimento do cabello. Só a calvicie da senilidade resiste á sua poderosa acção. 22

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

O Dr. Espiridião Ferreira Monteiro tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro II, n. 77, 1.º andar

Desacatos constantes

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—E' a imprensa que moralisa os máos cidadãos, áquelles que nunca tiveram a menor noção de civilisação, e por esse motivo achamos que só o vosso jornal poderá acabar com o abuso que vamos narrar :

Existe no pateo do Carmo um pobre homem estabelecido ha vinte e tantos annos com uma pequena pharmacia, e que pelo seu comportamento exemplar e bastante moralisado, tem grangeado muitas sympathias.

Esse homem é atacado constantemente por diversos vagabundos e desordeiros com indirectas, palavras obscenas e isso em altas vozes, não levando elles em conta o pudor das familias.

Seria conveniente que a nossa activa policia collocasse pelas immediações do pateo do Carmo algumas praças durante a noite para acabar com semelhante abuso, que muito depõe contra os nossos costumes e civilisação.

Esperamos ser attendidos pela patriotica redacção do *Diario de Pernambuco*.

Programma da festa do Divino Espirito-Santo

Vespera

Sabbado 1º de Junho, ao meio dia, aos sons da melodias musicaes da banda dos menores do Arsenal de Guerra, e dos sagrados bronzes do campanario do nosso templo, annunciará ao publico catholico desta cidade, a vespera do grandioso e tradiccional dia do Divino Espirito Santo.

Dia 2 de madrugada

Pelas 4 horas da manhã será celebrada uma missa resada em honra e louvor do Divino Padroeiro, e por intenção de todos os irmãos vivos e defuntos, terminando esto acto com lindissimas peças executadas pela mesma banda marcial.

As 11 horas

Entrará a festa solemne precedida da « Tercias » a grande orchestra com a missa denominada Santissima Trindade, sob a regencia do professor João Policarpo Soares Rosas, sendo pregador ao Evangelho o Revdm. vigario da freguezia de Nossa Senhora das Graças, Zeferino Ferreira Velloso, á cujo acto assistirão tambem no lugar mais distincto do nosso templo, 12 pobres symbolisando os 12 apostolos sobre quem desceu o Divino Espirito-Santo, bem como a distribuição de 7 esmolas por 7 irmãos necessitados em louvor dos 7 dons do Espirito-Santo, findo este acto tocará a mesma banda marcial maviosissimas peças de seu repertorio.

As 6 horas da tarde, depois de illuminado o interior do templo e a fachada do mesmo, entrará o « Te-Deum » denominado Rio de Janeiro, subindo a tribuna sagrada o Revdm. carmelitano ex-provincial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. Findo o « Te-Deum », tocará ainda a referida banda afim de annunciar aos fieis a terminação da festividade do Divino Espirito-Santo

O templo acha-se modestamente decorado, pois para isto não se tem poupado para esplendor do mesmo o distincto artista armador Agra Filho. Em todos estes actos fenderão ao ar gyrandolas e salvas reaes, especialmente no sabbado ao meio dia.

A mesa regedora para mais brilhantismo da festa do seu Divino Padroeiro, convida a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo 2 do corrente ás 10 horas da manhã, afim de paramentados assistirem não só aos actos acima mencionados, como tambem a missa do meio dia.

Secretaria da veneravel irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 31 de Maio de 1895.

O escrivão,
Domingos Bruno.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

E' um meio facil de administrar o oleo de bacalhau

Rio Janeiro, 26 Novbre, 1887.

Illmos. Sres. Scott & Bowne : Tenho prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar, alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhau. A Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De V. S. Atto. Vevor. Obs.
Dr. Carlos Teixeira.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Conselho Municipal de Olinda, etc.

Faz saber que em virtude da lei n. 35 de 26 Janeiro de 1892, se acha designado o dia 10 de Junho proximo vindouro para a reunião da junta municipal de alistamento eleitoral, convidando os presidentes das respectivas commissões seccionaes para se reunirem na sala das sessões ás 10 horas da manhã do indicado dia.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 24 de Maio de 1895.

Frederico C. da Silva Guimarães,
Presidente.

Edital

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado de Pernambuco a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes.

Timbauba

Tenente coronel Antonio Jorge Gomes Guerra.
Major José Francisco de Oliveira Gió.
Capitão Genuino A. Brito.
« Galdino José de Sant'Anna.
« Francisco Gonçalves Tavares da Silva.
« Urbano Barbosa Pereira de Andrade.
« José Alves de Araujo Rego.
Tenente José Mauricio de Pontes
« José Antonio de Albuquerque Leite.
« Horacio de Albuquerque Montenegro.

Taquaretinga

Tenente-coronel Pedro Hygino Rodrigues de Assumpção.
« Vicente Corrêa de Queiros.
Major Manoel Felix de Menezes.
« Manoel Antonio de Lima.
« José Theodoro de Aragão.
« José Cordeiro de Arruda.
« Antonio Manoel de Carvalho.
« Joselino Maria Villar de Carvalho.
Capitão João Barbosa de Sousa.
« Manoel da Silva Carvalho.
Tenente José Pereira dos Santos.
« Francisco Pereira Tejo de Assis.

Altinho

Capitão José Franklin de Andrade,
Tenente Joaquim Constantino de Moura.
Alferes Marcos Lopes de Oliveira.
« João Capuchó da Silva.
« Mathias Sátyro de Barros.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 30 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o praso de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A. de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio ; gosar de boa saude e estar vaccinados ; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias : desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio ; gosar boa saude e estar vaccinados ; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante de supplente de praticante, carteiro e supplente de carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e servor, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 181 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interstício de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, por tanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes :

Terceiros officiaes

Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses

Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes

Adilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueirôa de Faria Sobrinho.
Antonio Duarte Moniz.

Carteiros de 2ª classe

Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Caetano da Silva me foi dirigida a petição do theor e forma seguinte :

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Manoel Caetano da Silva, que o fallecido Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas ficou a dever lhe a quantia de 3:100$000, como prova com o documento junto, e que tendo requerido o pagamento dessa divida, descripta no inventario a que se está procedendo no foro competente, a propria inventariante oppoz-se a indemnisação pedida.

O supplicante quer, portanto, propor contra a inventariante D. Julia Ayres de Almeida Freitas aqui residente e contra as outras herdeiras ausentes D. Francisca Navarro, casada com Dr. Gastão de Aragão e Mello, D. Adelaide Navarro, filha de Antonio C. Sevo Navarro e D. Maria Eugenia Navarro, casada com José Alves Pereira, uma acção ordinaria de cobrança para o effeito de ser-lhe paga a mencionada quantia e juros pela mora e custas.

Pede pois a V. S. se digne mandar que sejam citados os devedores, para, na primeira deste juiso virem ver propor-se-lhes a acção referida, ficando desde logo citadas para todos os demais termos della até final sentença e execução.

Não se sabendo o logar certo onde se acham as ditas herdeiras ausentes e o supplicante querendo fazel-os citar por carta de edito, requer ainda a V. S. que marque dia e hora afim de que possa dar a competente justificação de ausencia, no praso legal.

Nestes termos espera deferimento.

Recife, 6 de Maio de 1895=O advogado Bianor de Medeiros. (sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte :

Despacho

Distribuida. Como requer.—Recife, 6 de Maio de 1895—Altino de Araujo.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual se fez a destribuição e citação que se seguem.=A. Brito Oliveira.

Certidão

Certifico que sendo nesta cidade citei a supplicada D. Julia Ayres de Almeida Freitas, como inventariante e herdeiras do finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, por todo conteudo nesta petição e despacho retro do que fico bem entendida.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Em fé de verdade.—Official do juizo, Bernardino José Pereira Guerra.

Certidão

Certifico que logo dando a contra fé da petição e despacho a citada inventariante e herdeira D. Julia Ayres de Almeida Freitas ella recebeu.

Recife erat. ut supra. Em fé de verdade. O official do juizo Bernardino José Pereira Guerra.

E mais se não continha em ditas destribuição e certidões aqui fielmente copiadas.

E tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez os autos conclusos, devidamente sellados e preparados, nos quaes proferira sentença do theor seguinte :

Sentença

Julgo por sentença o deduzido na petição de folhas duas, com relação a ausencia dos herdeiros citandos. Faça-se a citação por edital.

Recife, 18 de Maio de 1895—*Francisco Altino Correia de Araujo.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os justificados D. Francisca Navarro, casada com Dr. Gastão de Aragão e Mello, D. Adelaide Navarro, filha de Antonio Caetano Sevo Navarro e D. Maria Eugenia Navarro, casada com José Alves Pereira, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data da publicação do presente, afim de verem propôr-se-lhes uma acção ordinaria, e assegurar-se-lhes o prazo da lei, dentro do qual deverão allegar o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de revelia, ficando desde logo os referidos justificados citados para todos os termos da acção até sentença final e sua execução e scientes de que as audiencias deste juizo são as quintas feiras ás 11 horas da manhã na sala dos auditorios desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e cinco.

Paga este de sello mil e oitocentos réis e quinhentos réis de emolumentos pela assignatura do juiz.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, que, tendo sido considerados inhabilitados os candidatos que se inscreverão para o concurso do cargo de 3º official da 4.ª secção da sub-directoria da Contabilidade deste Thezouro, acha-se de novo aberta, nesta Secretaria com o praso de quinze dias, a contar da presente data, a inscripção para o novo concurso.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 10 do mez proximo vindouro.

Serão rigorosamente observadas as instrucções infra mencionadas :

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 10 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barboza Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra,

Art. 1.º O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante quinze dias, annunciado pelo Director Geral da secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco noções de geographia sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa letra.

Art. 6º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma ; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos ; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte :

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por duas as de geographia e historia e por uma as de franceza, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director geral enviará cópia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14. Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se, então, a disposição do art. 1.º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.—O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 27 de Maio de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

E. F. C. P.

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico, que, que no dia 10 de Junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento, por contracto, de quinze mil dormentes, de accordo com as condições abaixo publicadas :

I

Cada proposta deverá vir acompanhado de um conhecimento de deposito da quantia de 200$000 feito na Thesouraria da Estrada, perdendo o direito de levantal-a, si preferida a proposta, não fôr ella assignada por quem a tiver apresentado.

II

Os dormentes terão as seguintes dimensões : 1,85 × 0,20 × 0,13 e serão divididos em duas classes e das madeiras seguintes, a saber : 1ª classe —arueira, páo d'arco, baraúna, páo ferro, sucupira mirim, angelim amargoso, massaranduba e oiticica ; 2ª classe—urucuba, pequiá, sapucaia, sucupira-assú.

III

Todos os dormentes deverão ser perfeitamente rectos, serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas, e isentos de brancos e de quaesquer outros defeitos, taes como : fendas ôcos, cariados, brocas, etc.

IV

O prazo total para o fornecimento dos dormentes será de cinco mezes, a contar da data da assignatura do contracto, regulando o fornecimento, de tres mil dormentes por mez, em partidas nunca inferiores a quinhentos, os quaes serão depositados á margem da linha, entre as estações do Recife e Victoria.

V

O recebimento dos dormentes será feito 30 dias depois que elles estiverem depositados, e mediante aviso do fornecedor ao engenheiro chefe da linha, o qual procederá a conveniente verificação, não cabendo entretanto a esta estrada a responsabilidade aos depositos feitos senão depois do recebimento.

VI

O pagamento dos dormentes será effectuado na thesouraria desta estrada, a medida que forem elles recebidos e á vista de attestado passado pelo engenheiro chefe da linha.

VII

Para garantia da fiel execução do mesmo contrato depositará o contractante nos cofres da estrada, em dinheiro ou apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do respectivo contracto.

Essa caução só será restituida depois de concluido todo o fornecimento, descontadas as multas em que tiver incorrido o mesmo contractante, em virtude de clausulas de seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 29 de Maio de 1895.

Alberto Antonio Mauverny,
Secretario interino,

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragem a cavalhada, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 11 da manhã, no quartel do Commando da mesma guarnição onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Dezembro.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Ameixas passadas, kilo.
Azeite doce de Lisboa, kilo.
Idem idem idem, litro.
Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª kilo.
Alfafa, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Altas impressas, cento.
Bacalháo, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha, de porco, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde com osso, kilo.
Dita dita sem osso, idem.
Dita do Rio Grande, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carvão coke, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem
Colla da Bahia, kilo.
Cravos, cento.
Cortaneira para officios, uma.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Encardernação de ordem do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios Officiaes, um volume de trimestre.
Envellopes para officios, cento.
Ditos formato papel almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Idem idem, litro.
Frangos, um.
Fructas, (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Ferraduras, uma.
Gallinha uma.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Grampos de metal sortidos (0 a 7), cento.
Leite, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em tôros de dito, um.
Lima (fructa) uma.
Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para a Pharmacia, conforme o modelo um.
Dito para as Enfermarias, um.
Dito para o Receituario, um.
Dito para o Almoxarifado, um.
Dito de papel Coronne 200 fls. um.
Dito papel almasso 100 fls. um.
Dito papel Carré, 200 fls. um.
Livranças impressas, cento.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de 2 cores, um.
Dito de borracha, um.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, kilo.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Malte, idem.
Manteiga franceza, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento para cavallo, numero.
Mappas geraes de dietas, cento.
Idem parciaes, idem, cento.
Idem nosologicos, cento.
Idem de Pharmacia, cento.
Idem de movimento diario, cento.
Mata borrão cartonado, folha.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco, dieta, kilo.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Pixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso liso, caderno.
Papel imperial, idem.
Papel pardo para capas, idem.
Papel para mappas, 40, 50, 60 e 70 linhas, folhas.
Papel timbrado para cartas, officiaes e sobrecartas, uma caixa.
Penna Perry, caixa.
Penna Mallat, idem.
Penna Falcon idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, kilo.
Raspadeiras finas, uma.
Regua de 0m,60, idem.
Idem de 0m,80, idem.
Rapé kilo.
Roxo terra, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Saccaria, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolo para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Dita Stephens, frasco.
Temperos e verduras :
Batata, doce, aipim, abobora, couves, repolhos, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Dita de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Dito branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital, duas horas depois de pedidos em vasilhame seu ; e depositarão na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez, no hospital militar, as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do artigo 18 do decreto n. 7,685, de 5 de Março do 1880.

5ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando se, além disso, a substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

8ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que, ahi, serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

9ª Os fornecedores que requererem rescisão de contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que, não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimentos ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz de districto da freguezia de Afogados e substituto do de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

A casa n. 38 á rua do Amorim, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada em 1.000$000. Pertence a Possidonio Ernesto Fiusa Lima.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de madeira de amarello toda envidraçada e envernisada com balcão de tampo de pedra, existente no estabelecimento n. 37 na rua larga do Rozario, avaliada em 1.500$000. Pertence a Amaral Primo & Cª.

A casa n. 90 a rua de Felippe Camarão, com 1 porta de frente e 1 salão, mede de frente 2 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliado em 200$000.

A casa de pedra e cal n. 25 a rua de Henrique Dias, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada em 2.000$000. Pertence a viuva de André Gonçalves do Cabo.

Freguezia de São José

A armação de pinho envidraçada e pintada a oleo, balcão, balança e pesos existentes no estabelecimento n. 1 na rua de Santa Rita, avaliados em 250$000. Pertencem a Antonio Cardoso da Silva.

A casa n. 1 na Travessa do Caldeireiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada em 400$000. Pertence a Bernardino de Sena e Silva.

Freguezia de Afogados

A casa n. 36 á rua do Rio, com terraço na frente, gradil de ferro, 4 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha ao lado, com 2 quartos, mais 3 quartos fora, sotão com 2 salas, 2 quartos, 3 janellas de frente, grande sitio, mede de frente 13 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada em 8.000$000. Pertence a Companhia Manufactureira de Pernambuco, e sendo o sitio todo murado.

«A casa d etaipa n. 8 na Estrada Rela d Torre, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas, cosinha no interior, mede de frente 3 metros e de fundo 9 ditos e 70 centimetros, quintal em aberto, avaliado em 120$000. Pertence a Antonio Prudencio da Costa.

A casa de taipa n. 319 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros a 70 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 150$000. Pertence a Manoel Antonio de Magalhães.

Freguezia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 15 em Sant'Anna, Com porta e janella de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo, 9 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, em completo estado de ruinas avaliada em 70$000. Pertence a José Mendes da Silva.

A casa de pedra n. 6, na Estrada do Brejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, quintal murado apenas nos lados, avaliada em 1.500$000. Pertence a Joaquim Maximiano Pestana.

A casa de pedra e cal n. 29 á rua da Casa Forte, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada em 400$000. Pertence aos herdeiros de Joaquina Maria do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 11 A na Estrada do Brejo, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, em completo estado de ruinas, avaliada em 50$000. Pertence a Miguel Alves dos Reis.

A casa de taipa n. 1 A, no lugar denominado Ilha, freguezia da Varzea, com 2 portas, 1 janella e 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, alguma cousa estragada, quintal em aberto, avaliada em 100$000. Pertence a Antonio Joaquim Correia de Araujo.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 27 de Maio de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Bilhetes de Banco

De ordem do Sr. Dr. inspector transcrevo para conhecimento do publico, o edital *infra* da Inspectoria da Caixa de Amortisação, declarando prorogado o prazo para recolhimento dos bilhetes dos Bancos de emissão.

«Caixa de Amortisação

EDITAL

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da Junta administrativa desta repartição de 2 de Maio corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado o prazo marcado para o troco dos bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, até 30 de Junho de 1896.

Os bilhetes, cujo troco é prorogado, são do Banco de Credito Popular do Brazil, de 500$, 200$, 100$, carimbados sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brazil e de 5$ sem carimbo, todos de base metalica, de 500$, 8$, e de 5$ de base de apolices, tambem carimbados;

Do Banco Emissor do Norte: de 100$, 50$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil: de 500$ e de 10$, de base metallica, e 200$. 50$, 20$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 100$ e de 50$, de base de ouro, de 10$, 50$, 20$, e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 200$ e 100$ de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro, e de 100$, da 1.ª serie, 1.ª estampa;

Do Banco Emissor do Sul; de 200$, 100$, 50$ e 10$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de S. Paulo: de 500$, 200$, 50$, 20$ e 10$, de base de apolices;

Do Banco Nacional do Brazil: de 500$ 200$, 20$ e 10$, de estampas proprias, 200$, em ouro e á vista, e 100$, todas de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro; o de 100$, das 1.ª e 2.ª series, parte carimbados pelo antigo Banco da Republica;

Do Banco do Brazil: de 500$, 200$, 100$, 50$, 20$ e 10$, de base metallica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil: de 500$, 200$, 100$ 50$, 30$, 20$ e 10$, de base metallica, e 200$, 50$, 20$ e 10$. de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brazil: emissão provisoria de 500$, 200$, 100$, 50$. 30$ e 10$, de base metallica e 200$, 50$, 20$ e 10$, de base de apolices, todas sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Declara-se que os bilhetes de base metallica levam a chancella do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem taes bilhetes devem apresental-os no Banco da Republica do Brazil, desta Capital, e nas suas agencias nos Estados da União, para serem trocados, sob pena de perderem o seu valor, nos termos do art. 45 do decreto n. 10,262 de 6 de Julho de 1889 e do decreto n. 165 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1.º § 14, si os não apresentarem ao troco dentro do dito prazo.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1895.

O inspector,

M. A. F. Trigo de Loureiro.»

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1895.

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Companhia de Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta de correctores que declara ter sido de 9 3/16 por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nas 30 dias decorridos de 25 de Abril a 24 de Maio do corrente anno o preço d'agua as casas pelas pennas. Será de 6.000 para a taxa minima, e do 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Junho.

Recife, 30 de Maio de 1895.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas na primeira convocação feita para a reunião da Assembléa geral ordinaria do anno de 1894, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 10 de Junho proximo, ao meio dia no 1.º andar do predio n. 71, a rua 15 de Novembro, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao mesmo anno.

Na mesma occasião terá lugar a eleição do presidente o secretario da Assembléa geral e membro da commissão fiscal.

Esta reunião se effectuará com qualquer numero de accionistas na fórma da lei.

Recife, 28 de Maio de 1895.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Director-gerente interino.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Jogo da bola

Convidamos pelo presente aos Srs. socios e suas Exmas. familias para assistirem a inauguração do JOGO DA BOLA que tem lugar sabbado 1 de Junho.

Prevenimos aos socios inscriptos para o TORNEIO, que se dará começo pontualmente ás 8 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 30 de Maio de 1895.

Alvaro P. Alves

1.º secretario.

IRMANDADE DO S. Sacramento da matriz da Boa Vista

Assembléa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio domingo 2 de Junho, ás 11 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de dirigir esta corporação no anno de 1895 á 1896, de accordo com o nosso compromisso, e isto depois de assistirem a missa votiva que será celebrada nesta matriz á hora acima.

Consistorio da irmandade do S. Sacramento da matriz da Boa Vista, 30 de Maio de 1895.

O escrivão

Izidoro Ferreira.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Novo imposto sobre engenhos

E' convocada por ordem da superintendencia a assembléa geral da sociedade Auxiliadora para o dia 7 de Junho ao meio dia, na séde social (rua Vigario Tenorio n. 19) afim de entre outros assumptos deliberar sobre a attitude que deverão tomar os agricultores diante do novo imposto proposto por S. Exc. o Sr. governador do Estado em sua mensagem ao congresso.

Recife, 29 de Maio de 1895.

O gerente

A. Pereira Simões.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

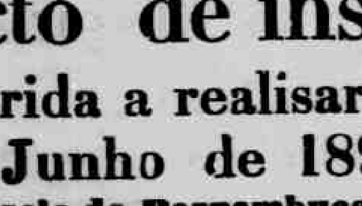

Projecto de inscripção

Para a 8.ª corrida a realisar-se no dia 9 de Junho de 1895

1.º PAREO — **Commercio de Pernambuco** — 2.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 1.000$000 liquido ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Peso—Nababo e Feniano 53 kilos, Aventureiro 52 kilos, Triumpho e Camors 51 kilos, Bismarck 2.º, Malor e Plutão 48 kilos, Piramon e Tudo-é 43 kilos e os demais 40 kilos.

2.º PAREO—**Sociedades Anonymas**—1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Tudo-é e Piramon 56 kilos, Furioso 54 kilos, Palhaço e Hirondelle 53 kilos, Beija Flor 52 kilos, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Ida 50 kilos, Pyrilampo 48 kilos, Maurity 45 e os demais 40 kilos.

Art. 5.º— Nababo, Aventureiro, Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.º, Malor e Plutão.

3.º PAREO—**Telegrapho Nacional** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sociedades Anonymas e mais Piramon Tudo-é Furioso, Palhaço, Hyrondelli, Beija Flor, Turco 2.º Fumaça 2.º Ida, Pyrilampo e Maurity.

4.º PAREO — **Agricultura** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional e mais Gallet, Mascotte, Conquistador, Malaio, Galiolete, Dublin, Talispher, e Talicier.

5.º PAREO — **Artes** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura e mais Patchouly, Ally Stoper, Batory, Cingo, Tenor 2.º., Phariseu, Vingador e Berlim.

6.º PAREO — **Industria** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes e mais Sans-Souci, Fortaleza, Lucifer, Timoneiro, Garimpeiro, Tiberio, Petropolis 2.º, Dictador, e Baralho.

7.º PAREO — **Bolsa de Pernambuco** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes. Industria e mais Enireby, Narciso, Prussiaco, Vingança, Mouro, Good-morning, Mendigo, Teimoso, Piano. Ideal, Malange, Tupy 2.º, Ybo e Balisa.

8.º PAREO—**Junta Commercial**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do do pareo Sociedades Anonymas, Telegrapho Nacional, Agricultura, Artes, Industria, Bolsa de Pernambuco e mais Seu Bem, Divertido, Piancó, Gatuno, Djelle, Maestro, Pirata, Toulon e Seragoça.

9.º PAREO — **Alfandega de Pernambuco** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO—**Correio de Pernambuco** — 1.000 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. Premios: 200$000 ao primeiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 58 kilos, Guayanas 50 kilos, Apollo, Dourадilho, Petropolis e Radamés 48 kilos cada um.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 4 de Junho ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junta da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Maio de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

PRADO PERNAMBUCANO

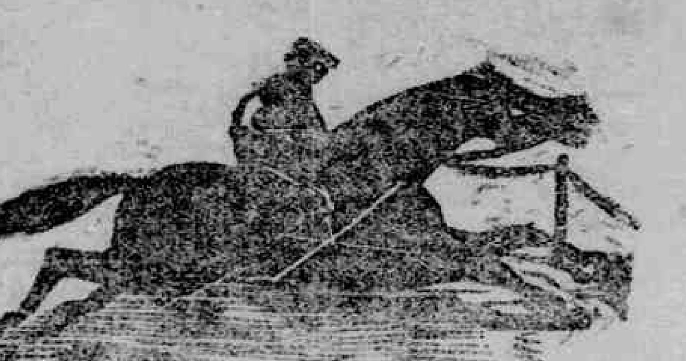

PROGRAMMA DA 15.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 2 de Junho de 1895

As corridas terminarão as 5 horas da tarde.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º logares nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Logo Digo..	5	Castanho ...	Pernamb..	54	Encarnado e branco...	D. A. de Moraes.
2	Girafa	5	Rodado......	«	54	« « «	L. S. França.
3	Pruço.... ..	5	Alazão.......	«	54	Preto e branco.........	R. R ub.
4	Accionista...	5	Castanho....	»	54	Azul e encarnado....	L. J. Virães.
5	Cat oré	5	«	«	54	Verde e amarello......	J. F. S. Maia.

2.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 1º, 70$000 ao 2.º, e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Roy-Blás....	5	Castanho....	Pernamb.	52	Encarnado e azul.....	V. Costa.
2	Mascotte.....	5	«	«	52	Azul e ouro.	Coud. Mouriscana.
3	Berlim	5	«	«	52	Rosa e preto..........	A. Silva.
4	Talicier.....	5	Mellado.....	«	52	Encarnado e branco...	B. Campos.
5	Cingo........	5	Preto	«	52	Ouro..................	Silvério.

3.º Pareo—**Derby Club**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida.........	5	Rodado......	Pernamb..	50	Branco e preto.........	Coud. Cruzeiro.
2	Hirondelle..	5	Castanho ...	«	52	Azul e branco..........	J. Neves.
3	Piramon.....	5	«	«	52	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.
4	Furioso.....	5	Rodado......	«	52	Azul..........	M. L. Machado.
5	Tudo-é......	5	Mellado.....	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.

4.º pareo—**Magdalena**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio......	5	Rodado......	Pernamb..	52	Preto e branco........	Coud. Cruzeiro.
2	Lucifer . ..	5	«	«	52	Encarnado e branco...	Idem.
3	Dublim......	5	«	«	52	« « «	J. Rodrigues.
4	Petropolis 2.º	5	«	«	52		J. Francisco.
5	Timoneiro..	5	Tordilho....	«	52	Preto e encarnado....	Coud. Vigilancia.
6	Piano	5	Alazão.....	«	52	Azul e encarnado......	F. C. Rezende.
7	Guamá	5	Rodado......	«	52	Grenat e azul...........	X. A. Bahia.
8	Baralho......	5	Castanho....	«	52	Ouro e preto...........	A. A. Campos.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho..	5	Douradilho..	Pernamb..	40		F. Wo'ma.
2	Apol'o.......	5	Alazão......	R. da Prata	45	Branco e preto..	Coud. Vigilancia.
3	Guayanaz....	5	Castanho....	S. Paulo..	50	Escarlate e preto....	C. Fluminense.
4	Dorothy......	5	Alazão......	Inglaterra.	58	Branco e encarnado..	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.800 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 600$000 ao 1.º, 120$000 ao 2.º e 60$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo......	5	Alazão.....	Pernamb..	55	Branco e encarnado..	Coud. Cruzeiro.
2	Tudo é.......	5	Mellado....	«	43	Verde e amarello......	J. Moraes.
3	Camors.......	5	Zaino.......	«	50	Azul.....................	M. L. Machado.
4	Feniano......	5	Rodado.....	«	52	Azul e ouro............	Coud. Vigilancia.
5	Triumpho....	5	Mellado.....	«	51	Encarnado e preto....	« «
6	Piramon......	5	Castanho....	«	43	Branco e amarello....	Coud. Bella-Vista.

7.º Pareo—**Sportman**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2º	5	Rodado......	Pernamb..	52		J. Francisco.
2	Tiberio.....	5	Rodado......	«	»	Branco e preto.........	Coud. Cruzeiro.
3	Lucifer......	5	Rodado......	«	»	Encarnado e branco..	Coud. Cruzeiro.
4	Berlin......	5	Castanho. ...	«	»	Rosa e preto..........	A. Silva.
5	Baralho......	5	Castanho....	«	»	Ouro e preto...........	A. A. Campos.
6	Timoneiro...	5	Tordilho.....	«	»	Encarnado e preto....	Coud. Vigilancia.
7	Vingador....	5	Rodado......	«	»	Amarello...............	Coud. Portuense.

8.º Pareo—**Ordem**—850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruço........	5	Alazão......	Pernamb..	54	Branco e preto........	R. Roub.
2	Piancó	5	Castanho....	«	»	Encarnado e branco...	Coudelaria União.
3	Djel'y.......	5	Alazão......	«	»		J. Cintra.
4	Nilo..........	5	Mellado.....	«	»		M. Isidio.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 1 de Junho, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado —á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA.

Secretaria do Prado Pernambucano, 30 de Maio de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000 (Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Kuott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos e o Brazil

E' esperado de New York e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Berenice

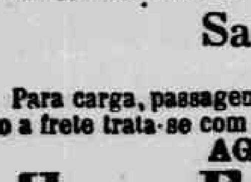

E' esperado de Trieste dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Junho, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Egyptian Prince

Para cargas etc., trata se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado do sul até o dia 2 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigne

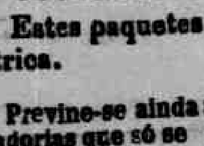

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Companhia Rob. M. Stomans Line

VAPOR

Capua

E' esperado de New-York até o dia... do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas] etc., etc., trata-se com

OS AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

O vapor norueguense

Argos

Segue nestes poucos dias para

Santos, Paranaguá e Montevidéo

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

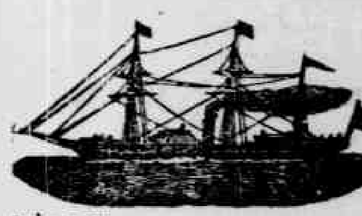

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

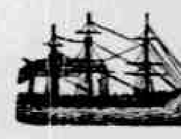

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Junho, seguindo para os portos do norte no dia 2 do mesmo.

O vapor

Olinda

E'esperado dos portos do norte no dia 1 de Junho, seguindo para os portos do sul no dia 2 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

Norddentscher Lloyd

O vapor

Crefeld

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho de 95; e seguirá, depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens de 2.ª classe, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

do Cáes Ramso n. 4

Hamburg- Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1° andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte no dia 10 de Junho, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Lisbonense

Para carga e encommendas trata se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New York

O VAPOR INGLEZ

Cearense

Para carga trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua doCommercio n. 15

LEILOES

Leilão

De estopa avariada

Hoje

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N 45

Por occasião de outro leilão de algodões avariados e outras fazendas

Leilão

De fazendas avariadas, algodões mesclados e riscados, mobilias de junco, cadeiras avulsas, uma mesa elastica, e 1 piano, chapéos, gravatas e outras miudezas, um variado sortimento de escovas.

Sexta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Agente Pestana

Importante leilão

Do grande estabelecimento com machina a vapor para moer café, 1 importante armação, 1 cofre prova de fogo, balanças, pesos, carteiras e diversos generos pertencentes a massa fallida de João Ribeiro & C., sito á rua Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 30; garante-se as chaves do mesmo estabelecimento aos Srs. compradores.

Sabbado, 1 de Junho

A'S 12 HORAS EM PONTO

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pestana fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Ribeiro & C., do grande importante estabelecimento acima mencionado, o qual chama a attenção dos Srs. pretendentes para o excellente emprego de capital.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, propr.o para barbeiro, sapajeiro, talho, etc., á rua do Bemfica n 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro ám ou sem ferramenta, na mesma rua e caes reguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se na rua de S. Jorge n. 141, de uma perita engommadeira, paga-se bem.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira; a tratar no rua Marquez de Olinda numero 35.

— MOURA & IRMÃO fazem publico que compraram as fazendas existentes na loja dos Srs. Paiva & Bento, á rua 25 de Março n. 4, e que estes senhores se acham pagos e satisfeitos da importancia de referidas fazendas.

Timbauba, 28 de Maio de 1895.

Moura & Irmão.

Precisa-se de um perito cosinheiro ou cosinheira; na rua de S. Jorge n. 141.

Attenção e mais attenção

Quem tiver e quizer vender um ou dous sobrados de dous a tres andares, que estejam em perfeito estado de conservação, sendo nas seguintes ruas: Queimado, Nova, Crespo e Imperatriz, podem dirigir-se ao armazem á rua do Imperador n. 39, hoje 15 de Novembro, das 10 horas ás 5 da tarde.

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Gato desapparecido

Desappareceu do 2° andar do sobrado n. 16 á rua da Imperatriz, um bonito gato branco, de raça franceza, o qual costumava passeiar por todas as varandas até a esquina do becco dos Ferreiros e voltava sempre, gratifica-se a quem der noticia delle ou o levar á casa acima.

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua, bem afreguesada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga de rua de Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hum es perito e habilartista

---

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104

e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e fonccionamento como provam com as diversas que tem montado.

ENDEM a prazo ou a dinheirom desconto e a preços resumidos.

Tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade

1° anniversario

Theophila Campello de Andrade, seus filhos, genros, noras e netos convidam aos seus parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bo Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 1° de Junho, 1° anniversario do seu passamento.

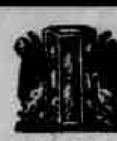

Firmino Coelho Pereira

Joaquim Coelho Pereira, Firmino Coelho Pereira Filho, Pedro L. de Oliveira, Feliciano P. de Oliveira, Manoel Prysthon, Herminia Prysthon e seus filhos, Candido da Silva Carvalho, Ignez Prysthon de Carvalho, Maria Prysthon, Maria da Fonseca Prysthon, Anna Prysthon, Firmina Prysthon, B. Prysthon e Senhorinha Prysthon agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, irmão, cunhado, tio e entiado, F Coelho Pereira, e de novo convidam para assistir as missas de 7° dia, as quaes serão celebradas na igreja de N. S. do Livramento, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, confessando se summamente gratos a todos aquelles que se dignarem de assistir o acto, proprio das almas bem formadas e christãs

João Manoel de Cerqueira

Lino de Abreu Cerqueira, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu caro pai, sogro e avô João Manoel de Cerqueira, convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar em suffragio de sua alma, no dia 3 de Junho (segunda feira) ás 7 horas da manhã na igreja do Monteiro. Desde já se confessam gratos a todos quanto comparecerem a este acto de religião.

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar barata os netros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços redusidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerins para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores. para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, conro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS PARA RETRATOS

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.

Loja de Barbeiro.

Pharmacia dos Pobres.

Rua Larga do Rosario.

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: no Caminho Novo n. 120.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes carolinas principes para sombrio ou arruados.

Criada

Precisa-se de uma para arranjos de casa e lidar com crianças; na rua Imperial n° 19. 1° andar.

Armação

Vende-se uma muito barato, propria para taverna; a tratar na rua da Casa Forte n. 55.

Vende-se

O deposito de café moido á rua do Rangel n. 67; a tratar no mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de anno e meio; na rua da União numero 65.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua de Pedro Affonso n. 43, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de pessoas estrangeiras; na rua da Florentina ns. 10 e 12, paga se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de pequena familia: o Caminho Novo n. 129.

Ama

Precisa-se para cosinhar e algum serviço mais de casa de familia de duas pesoas; na travessa da Praia do Forte n. 6.

Caixeiros

Precisa-se de um com pratica de molhados e outro com alguma pratica de ferragens, prefere-se de 14 á 18 annos de idade; a tratar com Soares & Filho.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós. que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

MUTILADO

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 37 e 2, e Cambôa do Carmo n. 4.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Arrenda-se

O engenho Tranquilidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, à rua 1 de Março n. 18 1.° andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Mudança

Bellarmino, cabelleireiro, declara a seus freguezes que se acha mudado do andar terreo n. 55 á rua do Barão da Victoria, para o 1.° andar do mesmo, entra pela rua das Flores.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira: Botica franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Menina

Precisa-se de uma menina branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças e serviços leves; na rua Imperial n. 19. 1.° andar.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Muita attenção

Compra-se pianos usados e moveis: quem tiver para vender deixe carta nesta redacção com as iniciaes C. E.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 23 por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linon chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras | TINTA DE CORE E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

Antiga casa de pensão

Rua Bella n. 37, segundo andar

Continúa dispor de bons commodos para hospedes com familia ou solteiro, mesmo para pernoites, fornecendo boa comida aos que quizerem, banho, etc., cumprindo-se fielmente o dever de agradar e tratar bem a todos.

Preços sempre commodos

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia, e que abone a sua conducta; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Vende-se

A casa e sitio no Barro sob o n. 102, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 600 de fundo, com algumas arvores fructiferas, frente murada com portão de ferro; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque no cartorio do escrivão Veiga Pessoa á rua 1.° de Março n. 18 antiga rua do Crespo.

Barris vasios

No trapiche Viuvas, Forte do Matto, vendem-se barris proprios para conducção de aguardente e mel.

Casa

Vende-se uma actualmente desoccupada, em boa localidade, freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas, 3 quartos, sotão interno, duas salas, cosinha externa, cosinha do apparelho cornija e bolas, quarto para banho e agua encanada, quintal murado e portão para rua; a tratar na rua Larga do Rosario n. 46, deposito, ou na do Cabugá n. 4-B, loja de joias.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem ranger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Engenho

Vende-se o engenho Canandoba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Pianos na agencia Oliveira

Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149

Copeiro

Precisa-se de um criado copeiro para serviço domestico e compras, que tenha pratica de servir em casa de familia, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no armazem n. 54 á rua Marquez de Olinda.

Cosinheira

Precisa-se de uma; na rua Imperial n. 19 1.° andar.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

FOLHETIM 9

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

IV

A IRMÃ DO SOL

(Continuação)

A estas palavras Nagato ficou tão pallido que Iza-Farou, aterrada, suppondo que elle fosse desmaiar, acudio rapidamente:

— Principe, exclamou ella, é preciso animo! Tal favor é, com effeito, para causar grande emoção; mas não estás habituado a todas as honras?

— E' impossivel, murmurou Nagato n'uma voz quasi imperceptivel; não posso apresentar-me á rainha.

— Como? disse Iza-Farou. Queres desobedecer á sua ordem?

— Sim, porque não estou em trajes de côrte.

— Ella te dispensa as formalidades. A recepção é secreta. Convém não a fazer esperar muito.

— Partamos, conduze-me, exclamou Nagato, dominando a emoção.

— Estes dous pagens te guiarão, disse Iza-Farou

Nagato afastou-se rapidamente, precedido dos deus servos de Kisaki.

Fatkoura teve um grito abafado.

Depois de ter caminhado alguns minutos, atravessando salas e galerias, Nagato chegou diante de uma grande cortina de setim branco, bordada a ouro, cujas prégas, muito largas e brilhantes, cahiam abundantemente no chão.

Os pagens afastaram-n'a e o principe entrou.

As paredes da sala, que elle acabava de penetrar, brilhavam na meia sombra, espalhando reflexos de ouro e purpura e brancuras de perola no ar perfumado de exquisitas essencias.

Ao fundo, sob cortinas erguidas em cordões de ouro, estava a soberana com os seus ricos vestidos de seda rubra, as tres laminas d'ouro na fronte, — insignia do Poder Supremo.

O principe dirigio-lhe um olhar involuntario, abaixando a vista, como obumbrado pela luz do sol, deu alguns passos á frente, ajoelhou-se, e, lentamente, prostrou o rosto contra a terra.

— Yvakoura, disse Kisaki depois de um longo silencio, o que me pedes é grave; desejo algumas explicações de tua bocca antes de enviar o teu pedido ao sublime senhor do mundo, ao filho dos deuses, meu esposo.

O principe tentou fallar, mas não pôde; o coração pulsava-lhe de um modo estranho; a palavra morreu-lhe nos labios, e elle ficou immovel, pallido, os olhos baixos.

— Não tenhas medo, tornou a rainha, vendo a fraqueza do principe. A minha colera contra ti desappareceu; perdôo-te porque, de resto, o teu crime é um crime insignificante. Estás apaixonado por uma de minhas damas, eis tudo!

— Não, eu não a amo! exclamou Nagato, erguendo os olhos para a soberana, como se houvesse perdido o juizo.

— Embora! disse Kisaki, n'uma voz breve.

Seus olhos cruzaram-se durante um momento; mas Nagato fechou seus olhos culpados, e humildemente esperou o castigo.

Houve um silencio.

Kisaki tomou a palavra no fim de alguns minutos.

— Tua carta revela-me um segredo terrivel, e, se é verdade o que suspeitas, a paz do reino póde ser profundamente alterada.

— E' por isso, divina irmã do sol, que eu tive a audacia de solicitar a tua intercessão omnipotente, disse o principe sem poder dominar completamente a emoção. Se accedes ao meu pedido, muitas desgraças podem ser evitadas.

— Tu sabes, Yvakoura; o celeste mikado é favoravel a Hiéyas; quererá elle acreditar nesse crime de que accusas seu protegido, e essa accusação, até agora secreta, tu a manterás publicamente?

— Hei de mantel-a em face do proprio Hiéyas, disse Nagato resolutamente; e elle o autor da conspiração, que ia custando a vida a meu joven senhor.

— Cuidado! Olha que essa affirmação põe a tua vida em perigo. Reflexionaste bem?

— Minha vida pouco vale, disse o principe. Demais, só o facto do meu devotamento a Fidé Yori basta para provocar o odio do regente. Ha dias, ao deixar Kioto, quasi foi assassinado por gente delle.

— Como, principe? E' possivel? disse Kisaki.

— Refiro-me a esse facto sem importancia, continuou Nagato, somente para te mostrar que o crime é familiar a esse homem ambicioso, que procura fazer mal aos que o podem embaraçar.

— Mas como escapaste aos assassinos? perguntou a rainha, interessada.

— Devo minha salvação á lamina de meu sabre e á força de meu pulso.

— Mas como se póde comprehender que occupes teu divino pensamento com um incidente tão futil?

— Os assassinos eram muitos? tornou ella, curiosa.

— Dez a doze, mais ou menos; matei alguns e dispersei o cavallo.

— Será possivel, disse Kisaki, será possivel que esse homem, que tem merecido a confiança de meu divino esposo, seja tão perfido e feroz? Teus receios enchem-me de apprehensões, Yvakoura, mas eu tratarei de convencer ao mikado. Hei de fazer tudo para o bem do povo e salvação do reino. Vai, principe, comparece á recepção da tarde. Fallarei ao senhor do mundo.

O principe, depois de se ter prosternado, ergueu-se, e, com a fronte inclinada, afastou-se de costas.

Ao chegar á cortina, levantou os olhos

Os pagens conduziram Yvakoura a um dos palacios reservados dos principes soberanos de passagem em Kioto.

— Ah! murmurou elle repousando; que estranha alegria me invade a alma! E' talvez porque respirei o ar que ella respira.

Loucura, desejo vão, que me faz soffrer deliciosamente, como não crescerás depois desta entrevista inesperada! D'antes eu fugia de Osaka, afflicto, como um mergulhador a quem vai faltar o ar, e vinha contemplar os palacios que a occultam, apenas vel-a de longe n'uma galeria ou atravessando, no meio de suas mulheres, uma ala de jardim, e isso bastava para que eu voltasse cheio de felicidade.

Mas agora respirei o seu perfume, ouvi a sua voz carinhosa.

Estou perdido, eu bem sei; mas este amor impossivel é hoje o meu maior consolo.

D'aqui a pouco tornarei a vel-a, não mais nos limites de uma audiencia politica, mas podendo á vontade contemplar a sua belleza, extasiar-me diante della. Terei força bastante para occultar o meu criminoso amor?

Sim, divina soberana, diante de ti, minha alma orgulhosa se prostra e meu pensamento vai para ti, como a nevoa para o sol.

Deusa, eu te adoro com todo o respeito; mas, ai de mim! eu te amo tambem com uma ternura louca, como se fosses uma simples mulher!

V

OS CAVALLEIROS DO CÉO

Cahio a noite. Uma frescura deliciosa succede ao calor do dia, e as flores orvalhadas derramam seu perfume.

As galerias que precedem as salas do palacio, nas quaes realisam-se as diversões da noite, estão illuminadas e cheias de convivas.

O principe de Nagato sóbe a escada de honra, entre duas filas de lindos pagens, que seguram uma haste dourada, em cuja extremidade oscilla uma lanterna redonda.

O principe atravessa as galerias vagarosamente, inclinando-se para os dignitarios da côrte, saudando com uma phrase gentil os principes seus iguaes, e approxima-se da sala do throno.

Esta sala resplandecia. Um brouhaha jovial percorria-a de um extremo a outro, espalhando-se pelos aposentos visinhos.

As damas de honor segredam umas com as outras, confundindo a sua voz com o ciciar dos vestidos, formando grupos á direita e á esquerda do estrado real, cada grupo guardando a sua hierarchia e as suas côres especiaes. As de um grupo vestiam azul claro com ramagens de prata, as do outro verde, lilaz ou amarello esmaecido.

No alto do estrado, coberto de fôfos tapetes, a Kisaki resplandece entre ondas de seda, de gaze, de brocado de prata, que formam seus amplos vestidos encarnados ou brancos, rutilantes de pedrarias.

As tres laminas verticaes collocadas no diadema parecem tres raios de ouro.

Algumas princezas, ajoelhadas nos degráos do throno, entretêm conversa com a rainha; esta deixa escapar ás vezes um risinho muito sonoro, que vai escandalisar algum velho principe silencioso, guarda fiel das regras da etiqueta.

A soberana, porém, é tão joven! Nada mais que vinte annos.

A corôa não lhe pesa na cabeça e a seu riso juntam-se outros, que vão explodindo como o chilrear das aves aos primeiros raios do sol.

— Louvados os deuses! disse á meia voz uma princeza; foram-se as tristezas da nossa soberana. Eil-a mais alegre que nunca!

— Está hoje muito condescendente! murmurou outra. Fatkoura entra em reconciliação; vai subindo os degráos do throno.

A Kisaki mandou-a chamar.

Com effeito, Fatkoura está em pé no ultimo degráo do throno; mas a expressão morna da sua physionomia, a fixidez, a abstracção de seu olhar constrastavam com a expressão jovial e serena de todos os outros.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42